PARQUE DE CAMÕES

DATAS IMPORTANTES

(Ordem Cronológica)

2011 – SETEMBRO, DIA 15

Abertura do procedimento do Projeto

2014 – NOVEMBRO, DIA 14

Autorização para sondagens arqueológicas na Fábrica de Curtumes da Caldeiroa

2014 – DEZEMBRO, DIA 19

Relatório de Arqueologia (sondagens Fábrica de Curtumes da Caldeiroa)

2015 – JUNHO, DIA 5

Parecer favorável da DRCN

2015 – SETEMBRO, DIA 1

Aprovação do relatório de arqueologia pela DRCN e DGPC

2016 – FEVEREIRO, DIA 19

Parecer favorável da DRCN

2016 – MAIO, DIA 18

Comissão Nacional da UNESCO – Inscrição do Bem "Centro Histórico de Guimarães e Zona da Couros" na Lista Indicativa de Portugal ao Património Mundial

2016 – JUNHO, DIA 15

Parecer favorável DCH

2016 – OUTUBRO, DIA 27

Informação para início de procedimento

2016 – NOVEMBRO, DIA 4

Proposta da Divisão de Património Municipal, apresentando diversos fatores que justificam a construção do Parque de Camões e validando o seu valor estratégico.

2016 – NOVEMBRO, DIA 11

Anúncio de procedimento n.º 7311/16, publicado na II Série do Diário da República n.º 217 de 11 de novembro de 2016

2017 – JANEIRO, DIA 20

Diário da República, 2.ª série - N.º 15 - 20 de janeiro de 2017 - Aviso de prorrogação de prazo nº 72/2017

2017 – MARÇO, DIA 20

Presidente do Município de Guimarães solicita reunião à Senhora Presidente do ICOMOS. Assunto: Visita técnica no âmbito do alargamento da candidatura da Zona de Couros a Património Mundial

2017 – MARÇO, DIA 31

Presidente do ICOMOS, Dr.ª Maria Ramalho, indica os vice-presidentes Dr.ª Ana Paula Amendoeira e Dr. José Aguiar como representantes do ICOMOS na reunião de trabalho

2017 – ABRIL, DIA 18

Reunião de trabalho entre o ICOMOS e a CMG

2017 – MAIO, DIA 25

Repartição de Encargos e Adjudicação da obra

2017 – AGOSTO, DIA 28

Parecer/relatório do ICOMOS

2017 – AGOSTO, DIA 31

Visto do Tribunal de Contas

2017 – SETEMBRO, DIA 4

Informação prestada ao Sr. Presidente do Município, pela Arquiteta Alexandra Gesta, acerca do conteúdo do parecer/relatório da Senhora Presidente do ICOMOS, Maria Ramalho

2017 – SETEMBRO, DIA 4

Ofícios do Sr. Presidente Domingos Bragança dirigidos aos Vice-Presidentes do ICOMOS: José Aguiar e Ana Paula Amendoeira, com vista a esclarecer se mantêm a palavra no âmbito da visita oficial realizada em abril ou se estão de acordo com as conclusões da Sra. Presidente Maria Ramalho

2017 – SETEMBRO, DIA 12

Resposta dos Vice-Presidentes do ICOMOS, José Aguiar e Ana Paula Amendoeira, aos ofícios enviados pelo Sr. Presidente Domingos Bragança a 4 de setembro de 2017

2017 – SETEMBRO, DIA 13

Autorização das sondagens prévias de arqueologia pela DRCN e DGPC

2017 – SETEMBRO, DE 18 A 22

Início das sondagens de arqueologia

2017 – OUTUBRO, DIA 23

Início das obras de construção do Parque de Estacionamento de Camões

INÍCIO DO PROCESSO

O processo do Parque de Estacionamento de Camões teve o seu início a **15 de setembro de 2011** quando, em reunião do Executivo Municipal, é pedido um parecer prévio para aquisição de serviços relativos à realização do projeto de execução, no valor de 300.000,00 euros, uma decisão deliberada por unanimidade do órgão executivo. Estão lançadas as bases para que possam avançar as fases do projeto, nomeadamente o estudo prévio, licenciamento e respetiva execução.

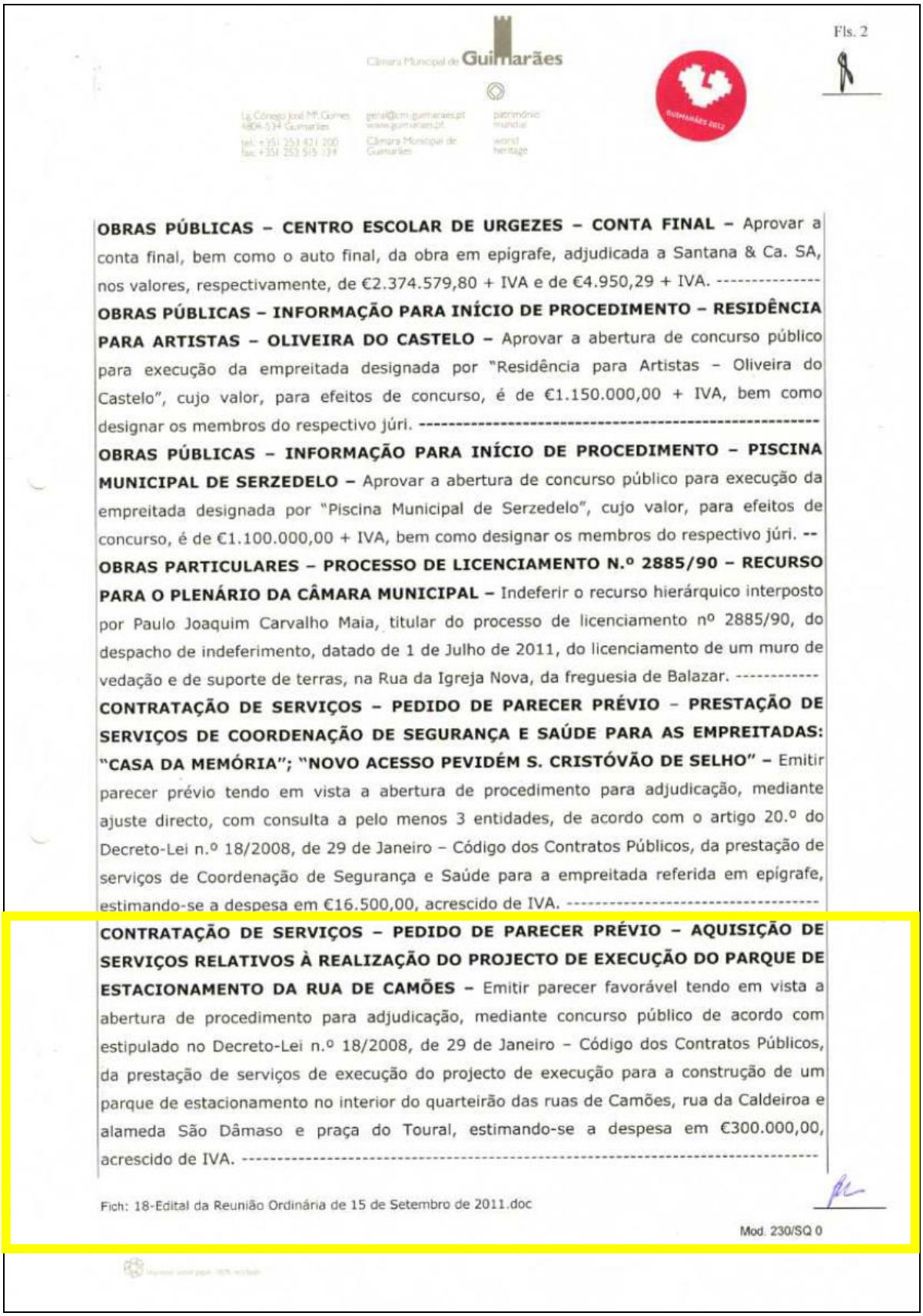

Fls. 2

Câmara Municipal de Guimarães

OBRAS PÚBLICAS – CENTRO ESCOLAR DE URGEZES – CONTA FINAL – Aprovar a conta final, bem como o auto final, da obra em epígrafe, adjudicada a Santana & Ca. SA, nos valores, respectivamente, de €2.374.579,80 + IVA e de €4.950,29 + IVA. ----------

OBRAS PÚBLICAS – INFORMAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCEDIMENTO – RESIDÊNCIA PARA ARTISTAS – OLIVEIRA DO CASTELO – Aprovar a abertura de concurso público para execução da empreitada designada por "Residência para Artistas – Oliveira do Castelo", cujo valor, para efeitos de concurso, é de €1.150.000,00 + IVA, bem como designar os membros do respectivo júri. ----------

OBRAS PÚBLICAS – INFORMAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCEDIMENTO – PISCINA MUNICIPAL DE SERZEDELO – Aprovar a abertura de concurso público para execução da empreitada designada por "Piscina Municipal de Serzedelo", cujo valor, para efeitos de concurso, é de €1.100.000,00 + IVA, bem como designar os membros do respectivo júri. --

OBRAS PARTICULARES – PROCESSO DE LICENCIAMENTO N.º 2885/90 – RECURSO PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL – Indeferir o recurso hierárquico interposto por Paulo Joaquim Carvalho Maia, titular do processo de licenciamento nº 2885/90, do despacho de indeferimento, datado de 1 de Julho de 2011, do licenciamento de um muro de vedação e de suporte de terras, na Rua da Igreja Nova, da freguesia de Balazar. ----------

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA AS EMPREITADAS: "CASA DA MEMÓRIA"; "NOVO ACESSO PEVIDÉM S. CRISTÓVÃO DE SELHO" – Emitir parecer prévio tendo em vista a abertura de procedimento para adjudicação, mediante ajuste directo, com consulta a pelo menos 3 entidades, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro – Código dos Contratos Públicos, da prestação de serviços de Coordenação de Segurança e Saúde para a empreitada referida em epígrafe, estimando-se a despesa em €16.500,00, acrescido de IVA. ----------

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA RUA DE CAMÕES – Emitir parecer favorável tendo em vista a abertura de procedimento para adjudicação, mediante concurso público de acordo com estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro – Código dos Contratos Públicos, da prestação de serviços de execução do projecto de execução para a construção de um parque de estacionamento no interior do quarteirão das ruas de Camões, rua da Caldeiroa e alameda São Dâmaso e praça do Toural, estimando-se a despesa em €300.000,00, acrescido de IVA. ----------

Fich: 18-Edital da Reunião Ordinária de 15 de Setembro de 2011.doc

Mod. 230/SQ 0

PROTEÇÃO DO PATRIMÓNIO (DIVERSOS PARECERES)

Sendo a construção do Parque de Camões de **grande valor estratégico**, o processo começa a ganhar contornos e avança a passos seguros em cada uma das suas fases. Dada a complexidade de uma obra que se localiza num quarteirão da zona edificada correspondente às ruas de Camões, da Caldeiroa e da Liberdade, e estando simultaneamente em curso o processo de classificação da zona de Couros a Património Cultural da Humanidade, revela-se de particular complexidade o cuidado a ter com a proteção, conservação e valorização do património, sejam monumentos, conjuntos ou sítios. No caso, a reabilitação do espaço norteia-se pelo princípio do respeito das pré-existências, nomeadamente as da arqueologia industrial e da sustentabilidade futura dos vários edifícios.

Em **novembro de 2014**, por iniciativa da Câmara Municipal de Guimarães, são efetuadas **sondagens arqueológicas na antiga Fábrica de Curtumes da Caldeiroa** com o objetivo de averiguar a existência dos tanques de curtimenta patentes na documentação cartográfica. Os trabalhos, **devidamente autorizados pela Direção Regional de Cultura Norte (DRCN) e Direção Geral do Património Cultural (DGPC)**, são da responsabilidade do arqueólogo Ricardo Erasun Cortés.

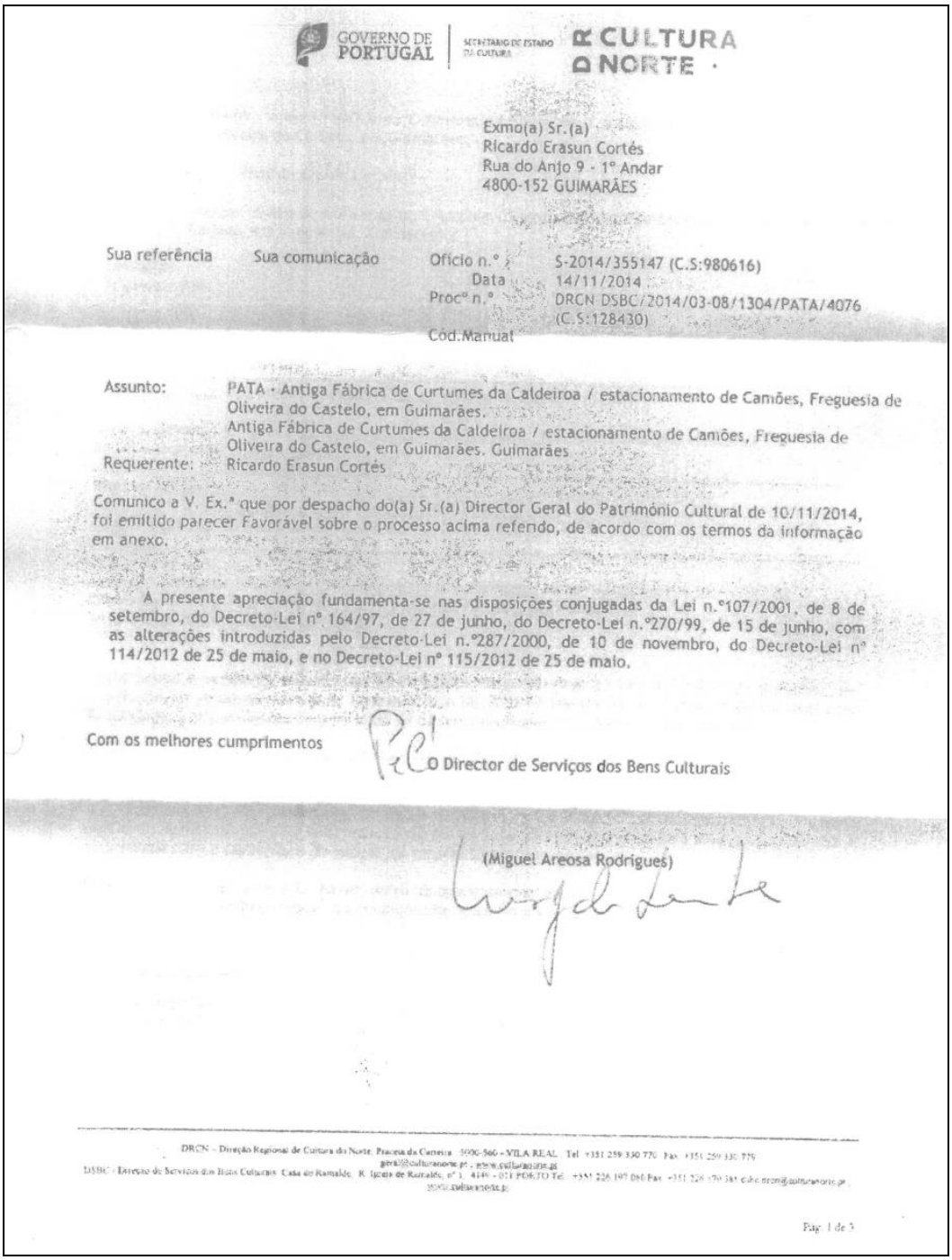

GOVERNO DE PORTUGAL | SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA | DR CULTURA NORTE

Exmo(a) Sr.(a)
Ricardo Erasun Cortés
Rua do Anjo 9 - 1º Andar
4800-152 GUIMARÃES

Sua referência	Sua comunicação	Ofício n.º	S-2014/355147 (C.S:980616)
		Data	14/11/2014
		Procº n.º	DRCN DSBC/2014/03-08/1304/PATA/4076 (C.S:128430)
		Cód.Manual	

Assunto: PATA - Antiga Fábrica de Curtumes da Caldeiroa / estacionamento de Camões, Freguesia de Oliveira do Castelo, em Guimarães.
Antiga Fábrica de Curtumes da Caldeiroa / estacionamento de Camões, Freguesia de Oliveira do Castelo, em Guimarães. Guimarães
Requerente: Ricardo Erasun Cortés

Comunico a V. Ex.ª que por despacho do(a) Sr.(a) Director Geral do Património Cultural de 10/11/2014, foi emitido parecer Favorável sobre o processo acima referido, de acordo com os termos da informação em anexo.

A presente apreciação fundamenta-se nas disposições conjugadas da Lei n.º107/2001, de 8 de setembro, do Decreto-Lei nº 164/97, de 27 de junho, do Decreto-Lei n.º270/99, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º287/2000, de 10 de novembro, do Decreto-Lei nº 114/2012 de 25 de maio, e no Decreto-Lei nº 115/2012 de 25 de maio.

Com os melhores cumprimentos

O Director de Serviços dos Bens Culturais

(Miguel Areosa Rodrigues)

DRCN - Direção Regional de Cultura do Norte, Praceta da Carreira 5000-560 - VILA REAL Tel +351 259 330 770 Fax +351 259 330 779
geral@culturanorte.pt - www.culturanorte.pt
DSBC - Direção de Serviços dos Bens Culturais Casa do Ramalde, R. Igreja de Ramalde, nº 1, 4149 - 011 PORTO Tel +351 226 197 060 Fax +351 226 179 385 dsbc.drcn@culturanorte.pt
www.culturanorte.pt

Pág. 1 de 3

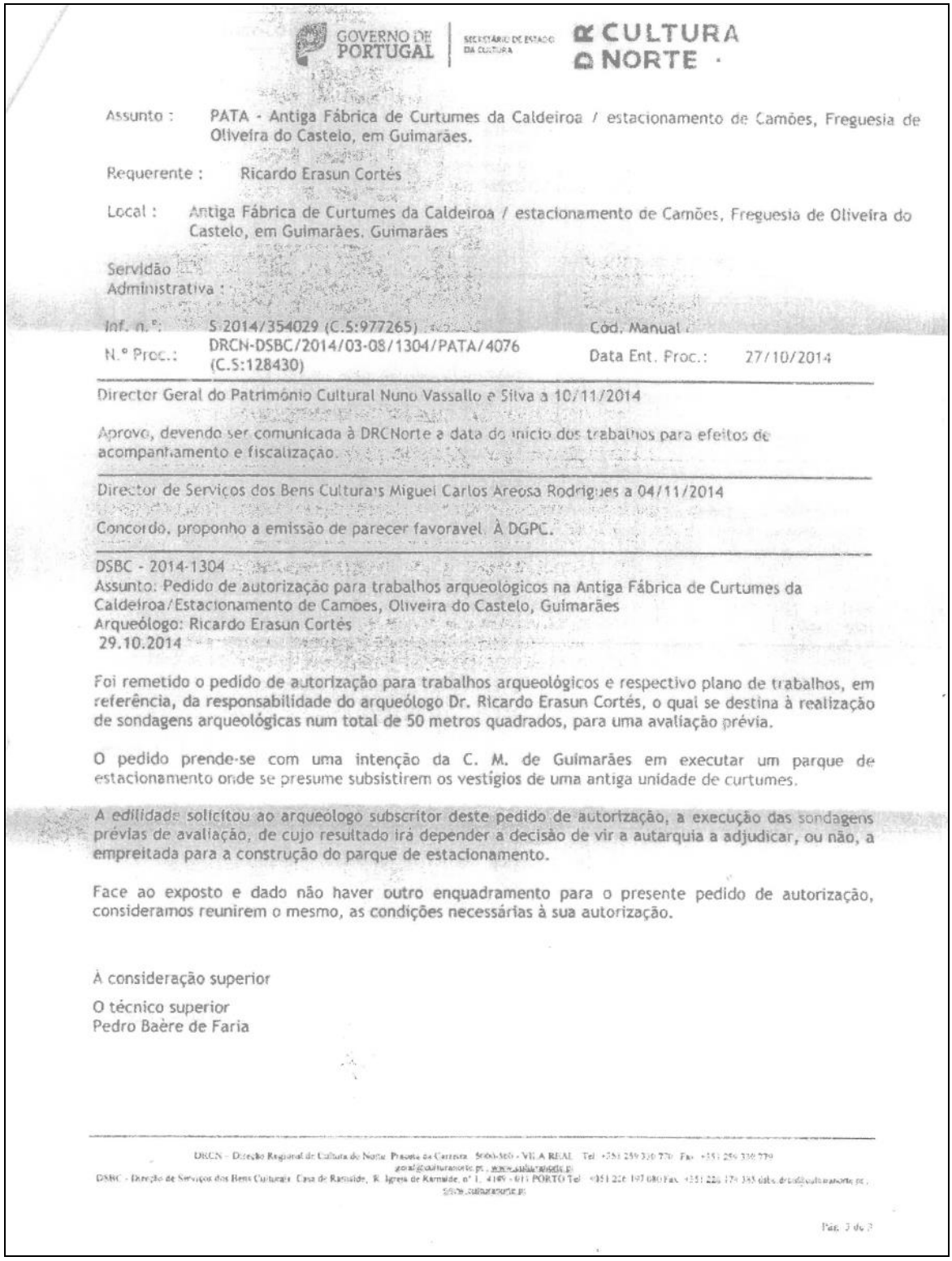

GOVERNO DE PORTUGAL | SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA | DRCULTURA NORTE

Assunto : PATA - Antiga Fábrica de Curtumes da Caldeiroa / estacionamento de Camões, Freguesia de Oliveira do Castelo, em Guimarães.

Requerente : Ricardo Erasun Cortés

Local : Antiga Fábrica de Curtumes da Caldeiroa / estacionamento de Camões, Freguesia de Oliveira do Castelo, em Guimarães. Guimarães

Servidão Administrativa :

Inf. n.º: S 2014/354029 (C.S:977265) Cód. Manual :

N.º Proc.: DRCN-DSBC/2014/03-08/1304/PATA/4076 (C.S:128430) Data Ent. Proc.: 27/10/2014

Director Geral do Património Cultural Nuno Vassallo e Silva a 10/11/2014

Aprovo, devendo ser comunicada à DRCNorte a data do início dos trabalhos para efeitos de acompanhamento e fiscalização.

Director de Serviços dos Bens Culturais Miguel Carlos Areosa Rodrigues a 04/11/2014

Concordo, proponho a emissão de parecer favoravel. À DGPC.

DSBC - 2014-1304
Assunto: Pedido de autorização para trabalhos arqueológicos na Antiga Fábrica de Curtumes da Caldeiroa/Estacionamento de Camões, Oliveira do Castelo, Guimarães
Arqueólogo: Ricardo Erasun Cortés
29.10.2014

Foi remetido o pedido de autorização para trabalhos arqueológicos e respectivo plano de trabalhos, em referência, da responsabilidade do arqueólogo Dr. Ricardo Erasun Cortés, o qual se destina à realização de sondagens arqueológicas num total de 50 metros quadrados, para uma avaliação prévia.

O pedido prende-se com uma intenção da C. M. de Guimarães em executar um parque de estacionamento onde se presume subsistirem os vestígios de uma antiga unidade de curtumes.

A edilidade solicitou ao arqueólogo subscritor deste pedido de autorização, a execução das sondagens prévias de avaliação, de cujo resultado irá depender a decisão de vir a autarquia a adjudicar, ou não, a empreitada para a construção do parque de estacionamento.

Face ao exposto e dado não haver outro enquadramento para o presente pedido de autorização, consideramos reunirem o mesmo, as condições necessárias à sua autorização.

À consideração superior

O técnico superior
Pedro Baère de Faria

DRCN - Direção Regional de Cultura do Norte Praceta da Carreira 5000-360 - VILA REAL Tel +351 259 330 770 Fax +351 259 330 779
geral@culturanorte.pt , www.culturanorte.pt
DSBC - Direção de Serviços dos Bens Culturais Casa de Ramalde, R. Igreja de Ramalde, nº 1, 4149 - 011 PORTO Tel +351 226 197 080 Fax +351 226 174 385 dsbc.drcn@culturanorte.pt , www.culturanorte.pt

Pág. 3 de 3

O **relatório preliminar** produzido com data de **19 de dezembro de 2014** preconiza medidas de minimização de impacto arqueológico, como a reposição da laje do pavimento atual e o acompanhamento arqueológico da obra para documentação do aparecimento de estruturas ou níveis arqueológicos durante a fase de execução do projeto.

ESCAVAÇÃO ARQUEOLÓGICA

SONDAGENS DE AVALIAÇÃO

FÁBRICA DA CALDEIROA, GUIMARÃES

(PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE CAMÕES)

RELATÓRIO PRELIMINAR

DEZEMBRO 2014

+ 351 967 482 115 . Rua do Anjo, nº. 9 - 1º. andar direito . 4800-152 Guimarães . N.F. 507 576 691

Arqueoges

INDICE

1. Introdução 2
2. Metodologia 3
3. Meios técnicos 4
4. Escavação arqueológica 4
4.1. Sondagem 1 4
4.2. Interpretação 7
4.3. Sondagem 2 10
4.4. Interpretação 11
4.5. Sondagem 3 14
4.6. Interpretação 18
4.7. Sondagem 4 20
4.8. Interpretação 22
5. Medidas de minimização 24
6. Planimetrias 25

+ 351 967 482 115 . Rua do Anjo, nº. 9 - 1º. andar direito . 4800-152 Guimarães . N.F. 507 576 691

Oficio n.º:S-2014/355147(C.S:980616) de 14/11/2014
Procº n.º: DRCN-DSBC/2014/03-08/1304/PATA/4076 (C.S:128430)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento refere-se aos trabalhos arqueológicos de carácter prévio para análise do potencial arqueológico da antiga fábrica de curtumes da Caldeiroa (Parque de estacionamento de Camões), Oliveira do Castelo, Guimarães.

Os trabalhos arqueológicos enquadram-se nas obras de construção do futuro Parque de estacionamento de Camões, o qual ocupará, entre outros, os terrenos da antiga fábrica de Curtumes da Caldeiroa, sita na rua da Caldeiroa, Guimarães.

As obras apresentarão um impacto de incidência alta ao nível do solo pelo que, a Câmara Municipal de Guimarães optou pela realização de Sondagens arqueológicas de avaliação de potencial arqueológico do local a executar na área de afectação do projeto, prévio pedido de licenciamento do mesmo.

Os trabalhos arqueológicos foram autorizados pela DRCN conforme ofício nº: S-2014/355147(C.S:980616) de 14/11/2014, Procº n.º: DRCN-DSBC/2014/03-08/1304/PATA/4076 (C.S:128430).

A escavação arqueológica tinha como objetivo identificar elementos de ação humana com valor patrimonial que pudessem ser afetados pelo projeto, nomeadamente os antigos tanques de curtumes e as estruturas de apoio à curtimenta da fábrica da Caldeiroa.

Conforme parecer da DRCN e cumprindo o estipulado no C.E. foram abertas quatro sondagens com uma área total de 50m^2, repartidos pela área coberta do atual parque de estacionamento

+ 351 967 482 115 . Rua do Anjo, nº. 9 - 1º. andar direito . 4800-152 Guimarães . N.F. 507 576 691

2. METODOLOGIA

O presente relatório preliminar apresenta a estratigrafia e estruturas identificadas durante a escavação arqueológica por sondagens de avaliação realizada no mês Novembro de 2014, na Fábrica da Caldeiroa, Guimarães, sob a direção científica e técnica do signatário.

A metodologia empregue para os trabalhos de escavação baseou-se na utilização do sistema Harris de representação gráfica e registo de informação bem como no método Barker na escavação das sondagens.

As terras foram escavadas por estratos naturais segundo os princípios de deposição estratigráfica, identificando as diferentes interfaces criadas por ação antrópica ou natural.

Cada estrato, estrutura ou interface detetados tem atribuído um número, descrição, fotografias digitais e desenho em planta/perfil.

As planimetrias de campo foram executadas com apoio topográfico à escala 1:10 e as definitivas à escala 1:1 em CAD, sendo inseridas posteriormente num levantamento digitalizado do ano 1949.

Os materiais foram limpos, separados por grupos cerâmicos e estudados sumariamente, sendo posteriormente armazenados e devidamente acomodado nos escritórios de ARQUOGES, Lda, à salvaguarda do signatário.

O relatório apresenta uma listagem sequencial das unidades estratigráficas documentadas nas sondagens escavadas.

Cada unidade estratigráfica é acompanhada de uma descrição física relativa à sua composição, textura, compactação e cor. A relação estratigráfica de cada unidade não é apresentada individualmente, mas em conjunto, numa única árvore matricial, segundo os princípios de Harris.

+ 351 967 482 115 . Rua do Anjo, nº. 9 - 1º. andar direito . 4800-152 Guimarães . N.F. 507 576 691

3. MEIOS TÉCNICOS

A coordenação científica dos trabalhos é da responsabilidade do arqueólogo Ricardo Erasun Cortés como representante da Firma ARQUEOGES, Arqueologia e Gestão de Património, Unipessoal Lda, estando constituída a equipa técnica pela Dr.ª Ana Sousa e um trabalhador indiferenciado.

O tratamento do espólio cerâmico é da responsabilidade dos técnicos da ARQUEOGES, Lda.

O levantamento gráfico de campo e fotografias, assim como o seu posterior tratamento digital, são da autoria de Ricardo Erasun Cortés.

4. ESCAVAÇÃO ARQUEOLÓGICA

Como já referido, foram abertas 4 sondagens de diagnóstico distribuídas na área correspondente ao local de implantação do conjunto de tanques de curtumes, representado na planta da fábrica de Curtumes da Caldeiroa, rua da Caldeiroa nº 70, inserida no Alvará de Construção Nº 192/61 de 27 de Janeiro de 1949.

4.1. SONDAGEM 1

Situada, mediante triangulação, no extremo NE da fábrica, apresenta uma área de 19 m^2, (9 x 2.1 m).

Os trabalhos iniciaram-se à cota absoluta de 173.79 m (cota atual de circulação), sendo no fim dos mesmos de 172.06 m (cota do piso do interior dos tanques de curtumes).

A sondagem foi aberta mecanicamente com recurso a uma mini retro dada a espessura da laje do piso existente (0.2m).

+ 351 967 482 115 . Rua do Anjo, nº. 9 - 1º. andar direito . 4800-152 Guimarães . N.F. 507 576 691

A relação estratigráfica resultante é:

U.E.00: piso atual em laje com vigotas e abobadilhas. Sem espólio arqueológico.
Cobre U.E.01
Cronologia: contemporânea (2ª metade do séc. XX)

U.E.01: preparação da laje. Sem espólio arqueológico.
Coberta pela 00
Cobre 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08
Cronologia: contemporânea (2ª metade do séc. XX)

U.E.02: depósito de entulho contemporâneo constituído por entulho de obra sacos plásticos e resíduos de fiação. Este depósito colmatava o interior de todos os tanques. Sem espólio arqueológico.
Coberta pela 01
Enche 03, 04, 05, 06, 07, 08
Cronologia: contemporânea (2ª metade do séc. XX)

U.E.03: tanque de curtume de planta retangular (1.95m x 2.88m) com 1.54 m de profundidade. As paredes são construídas com três fiadas de paralelepípedos de granito ligados com argamassa e grampeadas no topo. Sem espólio arqueológico. 8.6 m^3 de capacidade.
Coberta pela 01
Cheia pela 02
Encosta a 04 e 08
Cronologia: contemporânea (séc. XIX-XX)

U.E.04: tanque de curtume de planta retangular (1.95m x 2.88m) com 1.54 m de profundidade. As paredes são construídas com três fiadas de paralelepípedos de granito ligados com argamassa e grampeadas no topo. Na base da parede E apresenta um orifício quadrangular de 10 x 10 aproximadamente para permitir a

+ 351 967 482 115 . Rua do Anjo, nº. 9 - 1º. andar direito . 4800-152 Guimarães . N.F. 507 576 691

passagem de água para o tanque 6. Sem espólio arqueológico. 8.6 m^3 de capacidade.

Coberta pela 01

Cheia pela 02

Encosta a 03, 05 e 06

Cronologia: contemporânea (séc. XIX-XX)

U.E.05: tanque de curtume de planta retangular (1.95m x - m) com 1.27 m de profundidade. As paredes são construídas com três fiadas de paralelepípedos de granito ligados com argamassa e grampeadas no topo. Sem espólio arqueológico.

Coberta pela 01

Cheia pela 02

Encosta a 04, 06 e 08

Cronologia: contemporânea (séc. XIX-XX)

U.E.06: tanque de curtume de planta retangular (3.8 m x 1.6 m) com 1.27 m de profundidade. As paredes são construídas com três fiadas de paralelepípedos de granito ligados com argamassa e grampeadas no topo. Na base da parede E e W apresenta um orifício quadrangular de 10 x 10 aproximadamente para permitir a passagem de água para o tanque 4 e 7. Sem espólio arqueológico. 7.6 m^3 de capacidade.

Coberta pela 01

Cheia pela 02

Encosta a 04, 05 e 07

Cronologia: contemporânea (séc. XIX-XX)

U.E.07: tanque de curtume de planta retangular (3.8 m x 2.5 m) com 1.27 m de profundidade. As paredes são construídas com três fiadas de paralelepípedos de granito ligados com argamassa e grampeadas no topo. Na base da parede W apresenta um orifício quadrangular de 10 x 10 aproximadamente para permitir a

+ 351 967 482 115 . Rua do Anjo, nº. 9 - 1º. andar direito . 4800-152 Guimarães . N.F. 507 576 691

passagem de água para o tanque 6. Sem espólio arqueológico. 11.8 m^3 de capacidade.

Coberta pela 01

Cheia pela 02

Encosta a 06

Cronologia: contemporânea (séc. XIX-XX)

U.E.08: tanque de curtume de planta retangular (1.95 m x - m) com 1.27 m de profundidade. As paredes são construídas com três fiadas de paralelepípedos de granito ligados com argamassa e grampeadas no topo. Sem espólio arqueológico.

Coberta pela 01

Cheia pela 02

Encosta a 03 e 05

Cronologia: contemporânea (séc. XIX-XX)

4.2. INTERPRETAÇÃO

A escavação da sondagem 1, apresentou uma estratigrafia simples de época Contemporânea, onde claramente identificam-se dois momentos.

O mais antigo corresponde ao conjunto de seis tanques de curtumes exumados num perfeito estado de conservação. Caracterizam-se por estar construídos com paredes medianeiras em três fiadas de blocos de granito trabalhado, mas não polimentado, ligados entre sim com argamassa e grampeados com grampos de ferro no topo da intersecção das paredes para favorecer a coesão estrutural do conjunto.

Os tanques interligam-se através de um orifício escavado na base de uma das paredes, permitindo a passagem de água entre tanques para melhor controle do nível de água no conjunto.

Infelizmente não foi possível documentar o piso interior dos mesmos, já

+ 351 967 482 115 . Rua do Anjo, nº. 9 - 1º. andar direito . 4800-452 Guimarães . N.F. 507 576 691 Arqueoges

que na altura da escavação e devido às chuvas a cota de água no interior dos tanques era de 0.7m.

O segundo momento corresponde à desativação do conjunto de tanques mediante colocação de uma laje de vigotas e abobadilhas ocorrida algures nos anos 60 ou 70 do séc. XX e da que até a data não encontramos documentação.

+ 351 967 482 115 . Rua do Anjo, nº. 9 - 1º. andar direito . 4800-152 Guimarães . N.F. 507 576 691

Fig.1 – Sondagem 1. Vista Este.

Fig.2 – Sondagem 1. Vista Oeste.

+ 351 967 482 115 . Rua do Anjo, nº. 9 - 1º. andar direito . 4800-152 Guimarães . N.F. 507 576 691

4.3. SONDAGEM 2

Situada, mediante triangulação, no estremo W da fábrica, apresenta uma área de 9.6 m^2, (4.8 x 2 m).

Os trabalhos iniciaram-se à cota absoluta de 173.79 m (cota atual de circulação), sendo no fim dos mesmos de 173.17 m (cota da base do piso do fulão).

A sondagem foi aberta mecanicamente com recurso a uma mini retro dada a espessura da laje do piso existente (0.2m).

A relação estratigráfica resultante é:

U.E.00: piso atual em laje com vigotas e abobadilhas. Sem espólio arqueológico.
Cobre U.E.01
Cronologia: contemporânea (2ª metade do séc. XX)

U.E.01: preparação da laje. Sem espólio arqueológico.
Coberta pela 00
Cobre 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08
Cronologia: contemporânea (2ª metade do séc. XX)

U.E.02: depósito de terra castanha, compacta e homogénea. O espólio exumado corresponde a plásticos, fio elétrico e fragmentos de telha caleira portuguesa.
Coberta pela 01
Enche 05
Cobre 03
Cronologia: contemporânea (2ª metade do séc. XX)

Arqueoges
t. 351 967 482 115 . Rua do Anjo, nº. 9 - 1º. andar direito . 4800-152 Guimarães . N.F. 507 576 691

U.E.03: depósito de terra castanha escura, compacta e heterogénea. O espólio exumado corresponde a fragmentos de telha caleira portuguesa.
Coberta pela 02
Enche 05
Cronologia: contemporânea (2ª metade do séc. XIX-XX)

U.E.04: piso em argamassa rasgado N-S por um canal de 0.2m de largura por 0.45 m de profundidade. Piso de circulação associado à base do fulão.
Coberta pela 01
Encosta a 05
Cronologia: contemporânea (séc. XX)

U.E.05: base de fulão.
Cheia pela 02 e 03
Encosta a 04
Cronologia: contemporânea (séc. XX)

4.4. INTERPRETAÇÃO

A escavação da sondagem 2, apresentou uma estratigrafia simples de época Contemporânea, onde se identificam dois momentos.

O mais antigo corresponde a um piso em argamassa associado a uma base de fulão, idêntico ao representado no corte G-H das plantas de 1949.

O piso está rasgado por um canal de seção retangular de 20 cm de largura por 45 cm de profundidade, provavelmente para escoamento de águas.

Considerando a planta da fábrica de 1949, esta estrutura associada aos fulões situa-se sobre um conjunto de quatro lagares preexistentes, não estando este fulão representado na dita planta.

+ 351 967 482 115 . Rua do Anjo, nº. 9 - 1º. andar direito . 4800-152 Guimarães . N.F. 507 576 691

O segundo momento corresponde à desativação dos fulões e colocação de uma laje de vigotas e abobadilhas ocorrida algures nos anos 60 ou 70 do séc. XX.

Fig.3 – Sondagem 2.

+ 351 967 482 115 . Rua do Anjo, nº. 9 - 1º. andar direito . 4800-152 Guimarães . N.F. 507 576 691

Fig.4 – Base de fulão junto ao corte W da sondagem.

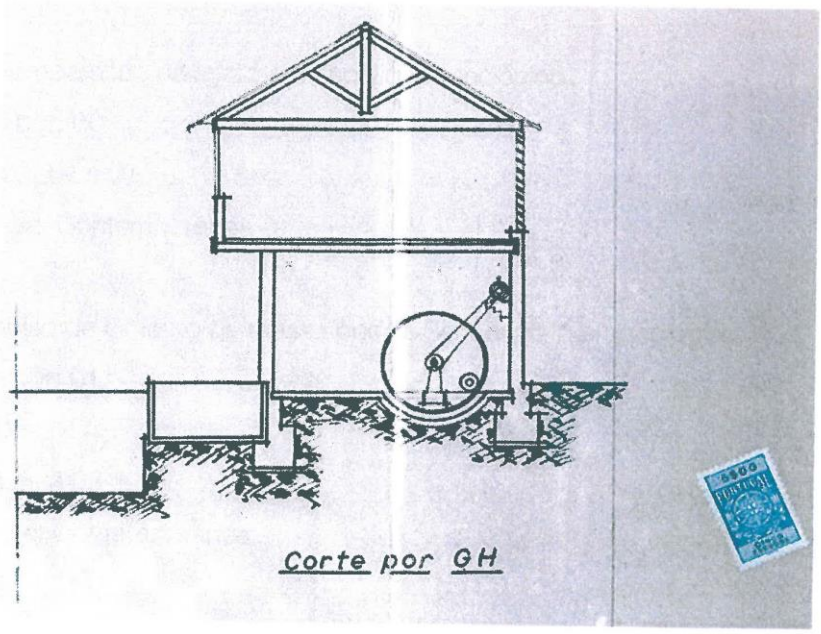

Fig.5 – Corte G-H de 1949 com representação de um fulão.

Arqueoges
✆ 351 967 482 115 . Rua do Anjo, nº. 9 - 1º. andar direito . 4800-152 Guimarães . N.F. 507 576 691

4.5. SONDAGEM 3

Situada, mediante triangulação, ao Sul da rampa, apresenta uma área de 8.4 m^2, (8 x 2 m).

Os trabalhos iniciaram-se à cota absoluta de 173.79 m (cota atual de circulação), sendo no fim dos mesmos de 172.06 m (cota da base do piso do lagar exumado).

O piso preexistente foi retirado mecanicamente, sendo a restante estratigrafia escavada manualmente.

A relação estratigráfica resultante é:

U.E.00 :piso atual em laje com vigotas e abobadilhas. Sem espólio arqueológico.
Cobre: 01
Cronologia: Contemporânea

U.E.01: preparação da laje. Sem espólio arqueológico.
Coberta por: 00
Cobre: 02, 04 e 07
Cronologia: Contemporânea

U.E.02: piso de cimento de massa podre. Sem espólio arqueológico.
Coberta por: 01
Cobre: 06
Cortado pela 08
Cronologia: Contemporânea

U.E.03: depósito de terra castanha escura acinzentada, grão médio, relativamente compacta, com alguma pedra miúda e heterogénea. Espólio: louça nacional do séc. XIX.
Coberta por: 06

+ 351 967 482 115 . Rua do Anjo, nº. 9 - 1º. andar direito . 4800-152 Guimarães . N.F. 507 576 691

Cobre: 05 e 09

Cronologia: Contemporânea

U.E.04: tanque de curtume de planta quadrangular (1.9 m x 2 m) com 1.5 m de profundidade. As paredes são construídas com três fiadas de paralelepípedos de granito ligados com argamassa e grampeadas no topo. Sem espólio arqueológico. 6 m^3 de capacidade.

Coberta por: 01

Cobre 17

Cronologia: Contemporânea

U.E.05: pedra de granito associada ao piso 06.

Coberta por: 06

Cobre: 03, 09

Cronologia: Contemporânea

U.E.06: piso em argamassa.

Coberta por: 02

Cobre: 03, 05

Cortado pela 08

Cronologia: Contemporânea

U.E.07: depósito de terra castanha escura, com mistura de terra castanha clara, grão médio, relativamente solta, com pedra miúda e média e heterogénea. Enchimento da vala para implantação de conduta. Espólio associado: fragmento de Telha Francesa, fragmentos de cimento com godo e um tubo em plástico.

Coberta por: 02

Cobre: 11

Enche: 08

Cronologia: Contemporânea

+ 351 967 482 115 . Rua do Anjo, nº. 9 - 1º. andar direito . 4809-152 Guimarães . N.F. 507 576 691

U.E.08: interface de abertura para implantação de conduta, orientada E-W.
Cheia por: 07 e 11
Corta: U.E. 02, 03, 06, 09, 10, 12,13, 14 e 17
Cronologia: Contemporânea

U.E.09: depósito de areões e areias amarelas, grão médio e grosseiro, compacta e heterogénea. Espólio associado: Louça Nacional Transferprinting, finais do séc. XIX.
Coberta por: 03 e 05
Cobre: 10
Cortada por: 08
Cronologia: Contemporânea

U.E.10: depósito de terra cinzenta escura, grão fino, compacta e homogénea. Espólio associado: Louça Nacional Transferprinting, finais do séc. XIX.
Coberta por: 09
Cortada por: 08
Cobre: 12
Cronologia: Contemporânea

U.E.11: conduta orientada E/W.
Coberta por: 07
Enche: 08
Cronologia: Contemporânea

U.E.12: depósito de saibros amarelos, grão médio, muito compacta e homogénea. Espólio associado: Louça Nacional Transferprinting, finais do séc. XIX e fragmentos de couro e um amolador em seixo de rio.
Coberta por: 10
Cortada por: 08
Cobre: 13

+ 351 967 482 115 . Rua do Anjo, nº. 9 - 1º. andar direito . 4800-152 Guimarães . N.F. 507 576 691

Cronologia: Contemporânea

U.E.13: depósito de terra castanha escura, grão médio, com bolsas de saibro, relativamente compacta e heterogénea. Espólio associado: Louça Nacional, Centro de Produção Darque, séc. XIX.
Coberta por: 12
Cortada por: 08
Cobre: 14
Cronologia: Contemporânea

U.E.14: depósito de terra castanha escura, textura limosa, grão médio, compacta e homogénea. Espólio associado: Telha e vidrado de chumbo do séc. XIX.
Coberta por: 13
Cortada por: 08
Cobre: 16 e 17
Cronologia: Contemporânea

U.E.15: Interface de abertura de vala.
Cheio por: 16
Corta: 17
Cronologia: -

U.E.16: Depósito de terra castanha escura, grão médio, compacta e homogénea.
Coberta por: 14
Enche: 15
Cobre: 17
Cortado por: 08
Cronologia: -
Sem espólio associado

U.E.17: Afloramento rochoso

Arqueoges
+ 351 967 482 115 . Rua do Anjo, nº. 9 - 1º. andar direito . 4800-152 Guimarães . N.F. 507 576 691

Coberta por: 04, 14 e 16

Cortada por: 08 e 15

Cronologia: -

4.6. INTERPRETAÇÃO

A sondagem 3 foi a única que aportou uma estratigrafia sequencial, constituída além de por um lagar, como os já documentados nas sondagens 1 e 4, por três pisos contemporâneos e uma sucessão de depósitos de terras datados dos finais do séc. XIX, cortados pela implantação de uma conduta datada do último quartel do séc. XX, orientada E-W e direcionada à rampa.

Infelizmente, não foi possível obter uma cronologia para a implantação dos tanques.

Ainda que foi detectado junto à face externa da parede do lagar um interface de abertura de vala (U.E.08), que no inicio parecia corresponder à vala de implantação do mesmo, terminou por ser a vala de implantação da conduta U.E.11, vala esta que se sobrepôs ao interface mais antigo destruindo-o e retirando qualquer possibilidade de obter uma cronologia fiável para a construção do conjunto de tanques.

+ 351 967 482 115 . Rua do Anjo, nº. 9 - 1º. andar direito . 4800-152 Guimarães . N.F. 507 576 691

Fig.6 – Sondagem 3 após a finalização dos trabalhos

+ 351 967 482 115 . Rua do Anjo, nº. 9 - 1º . andar direito . 4800-152 Guimarães . N.F. 507 576 691

4.7. SONDAGEM 4

Situada, mediante triangulação, no extremo S da sondagem 1, apresenta uma área de 13.7 m^2, (6.7 x 2 m).

Os trabalhos iniciaram-se à cota absoluta de 173.79 m (cota atual de circulação), sendo no fim dos mesmos de 171.88 m (cota do piso do interior dos tanques de curtumes).

A sondagem foi aberta mecanicamente com recurso a uma mini retro dada a espessura da laje do piso existente (0.2m).

A relação estratigráfica resultante é:

U.E.00: piso atual em laje com vigotas e abobadilhas. Sem espólio arqueológico.
Cobre U.E.01
Cronologia: contemporânea (2ª metade do séc. XX)

U.E.01: preparação da laje. Sem espólio arqueológico.
Coberta pela 00
Cobre 02, 03, 04, 05, 06
Cronologia: contemporânea (2ª metade do séc. XX)

U.E.02: depósito de entulho contemporâneo constituído por entulho de obra no lagar 06, nomeadamente tijolo burro moldado da fábrica das Devesas (modulo de 23 x 10 x 5 cm), com marca de produção na face superior: DEVEZAS. Os restantes tanques encontravam-se colmatados por sacos plásticos e resíduos de fiação.
Coberta pela 01
Enche 06
Cronologia: contemporânea (2ª metade do séc. XX)

+ 351 967 482 115 . Rua do Anjo, nº. 9 - 1º. andar direito . 4800-152 Guimarães . N.F. 507 576 691

U.E.03: tanque de curtume de planta retangular (2 m x - m) com 1.77 m de profundidade. As paredes são construídas com três fiadas de paralelepípedos de granito ligados com argamassa e grampeadas no topo.
Coberta pela 01
Cheia pela 02
Encosta a 04 e 06
Cronologia: contemporânea (séc. XIX-XX)

U.E.04: tanque de curtume de planta retangular (1.7m x 2.1m) com 1.77 m de profundidade. As paredes são construídas com três fiadas de paralelepípedos de granito ligados com argamassa e grampeadas no topo. Sem espólio arqueológico. 5.5 m^3 de capacidade.
Coberta pela 01
Cheia pela 02
Encosta a 03, 05 e 06
Cronologia: contemporânea (séc. XIX-XX)

U.E.05: tanque de curtume de planta quadrangular (1.9m x 1.9 m) com 1.77 m de profundidade. As paredes são construídas com três fiadas de paralelepípedos de granito ligados com argamassa e grampeadas no topo. Sem espólio arqueológico. 5.5 m^3 de capacidade.
Coberta pela 01
Cheia pela 02
Encosta a 04
Cronologia: contemporânea (séc. XIX-XX)

U.E.06: tanque de curtume de planta retangular (2 m x 3 m) com 1.9 m de profundidade. As paredes são construídas com três fiadas de paralelepípedos de granito ligados com argamassa e grampeadas no topo. Sem espólio arqueológico. 11.4 m^3 de capacidade.
Coberta pela 01

+ 351 967 482 115 . Rua do Anjo, nº. 9 - 1º. andar direito . 4800-152 Guimarães . N.F. 507 576 691

Cheia pela 02

Encosta a 03 e 04

Cronologia: contemporânea (séc. XIX-XX)

4.8. INTERPRETAÇÃO

A escavação da sondagem 4, apresentou uma estratigrafia simples de época Contemporânea, idêntica à documentada nas sondagem 1, onde claramente identificam-se dois momentos.

O mais antigo corresponde ao conjunto de quatro tanques de curtumes exumados num perfeito estado de conservação. Caracterizam-se por estar construídos com paredes medianeiras em três fiadas de blocos de granito trabalhado, mas não polimentado, ligados entre sim com argamassa e grampeados com grampos de ferro no topo da intersecção das paredes para favorecer a coesão estrutural do conjunto.

Neste caso não foi possível documentar a interligação na base dos tanques, como não foi possível documentar o piso interior dos mesmos, já que na altura da escavação e devido às chuvas a cota de água no interior dos tanques era de 0.6m.

O segundo momento corresponde à desativação do conjunto de tanques mediante colocação de uma laje de vigotas e abobadilhas ocorrida algures nos anos 60 ou 70 do séc. XX e da que até a data não encontramos documentação.

O único espólio exumado, corresponde a um depósito de entulho de obra no qual predomina a presença de tijolos burros moldados da fábrica de Cerâmicas das Devesas, marcados com o selo antigo da fábrica: DEVEZAS, datando-os de finais do séc. XIX.

+ 351 967 482 115 . Rua do Anjo, nº. 9 - 1º. andar direito . 4800-152 Guimarães . N.F. 507 576 691

Fig.7 – Sondagem4.

Fig8 – Tijolo da fábrica das Devesas. Séc. XIX

+ 351 967 482 115 . Rua do Anjo, nº. 9 - 1º. andar direito . 4800-152 Guimarães . N.F. 507 576 691

5. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

Consoante o anteriormente exposto, constata-se a conservação, ainda que não integral[1], do conjunto de tanques representados na planta de 1949, assim como das estruturas de apoio à curtimenta (fulões).

Considerando o ótimo estado de conservação do conjunto, o seu alto valor patrimonial representativo da antiga industria de curtumes da cidade de Guimarães e atendendo a que, caso seja construído o futuro parque de estacionamento de Camões, será preciso demolir a estrutura existente, com o consequente risco de afectação dos tanques; preconizamos como medidas de minimização de impacto arqueológico as seguintes ações:

Voltar a repor a laje do pavimento atual para melhor preservação do conjunto na fase de demolições da fábrica.

Acompanhamento arqueológico de obra para garantir o anteriormente exposto e para documentar o aparecimento de estruturas ou níveis arqueológicos passiveis de ser descobertos durante a fase de execução do projeto.

Guimarães, 19 de Dezembro de 2014

O Arqueólogo

Ricardo Erasun Cortés

[1] Durante a escavação comprovamos que 12 dos 14 tanques do lado Oeste do conjunto, representados na planta de 1949, tinham sido desmontados para construir uma arrecadação que aproveita a laje do piso existente como cobertura.

+ 351 967 482 115 . Rua do Anjo, nº. 9 - 1º. andar direito . 4800-152 Guimarães . N.F. 507 576 691

6. PLANIMETRIAS

+ 351 967 482 115 . Rua do Anjo, nº. 9 - 1º. andar direito . 4800-152 Guimarães . N.F. 507 576 691

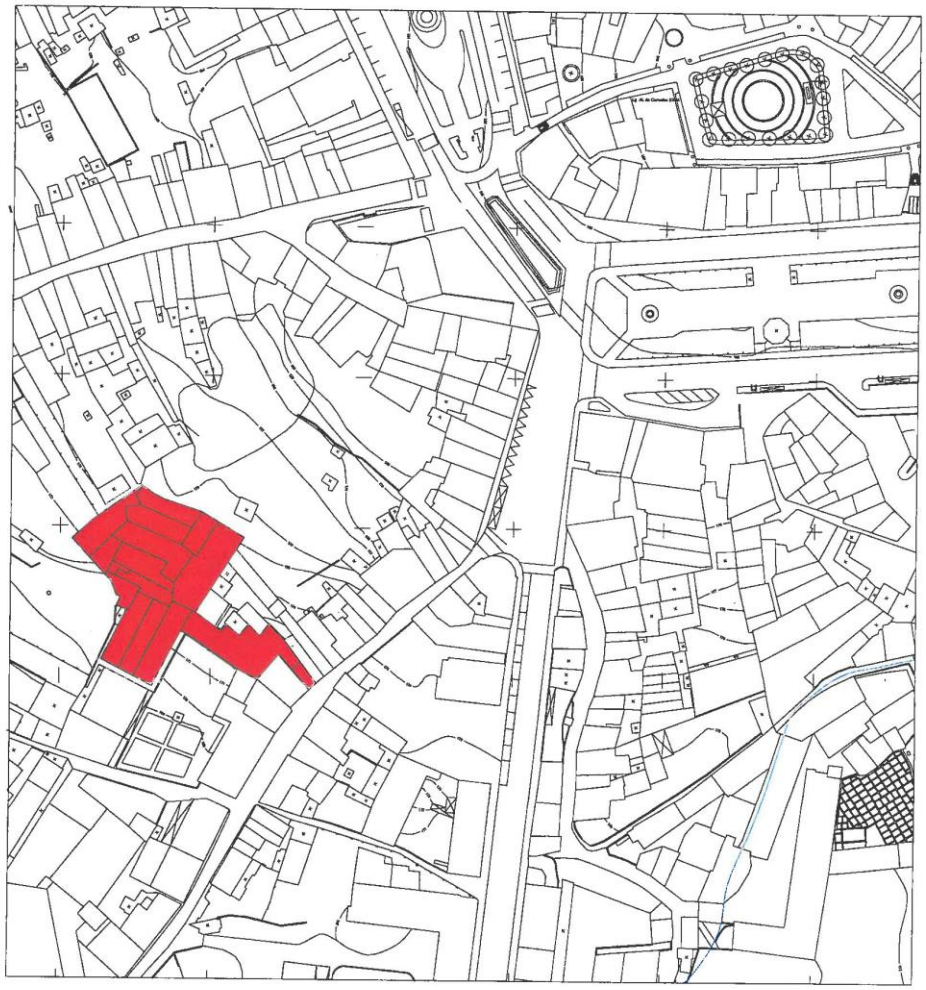

Fábrica de Curtumes da Caldeiroa

Arqueoges – Arqueologia e Gestão de Património	Fábrica da Caldeiroa, Guimarães	Fase: Escavação Arqueológica	Data: Nov. 2014
		Escala: S/E	Desenho nº: 00
		Designação do desenho: Planta topográfica	

Arqueogest Arqueologia e Gestão de Património	Fábrica da Caldeiroa, Guimarães	Fase: Escavação Arqueológica Data: Nov. 2014 Escala: S/E	Desenho nº: 01
		Designação do desenho: Sobreposição das sondagens abertas sobre o levantamento do ano 1949	

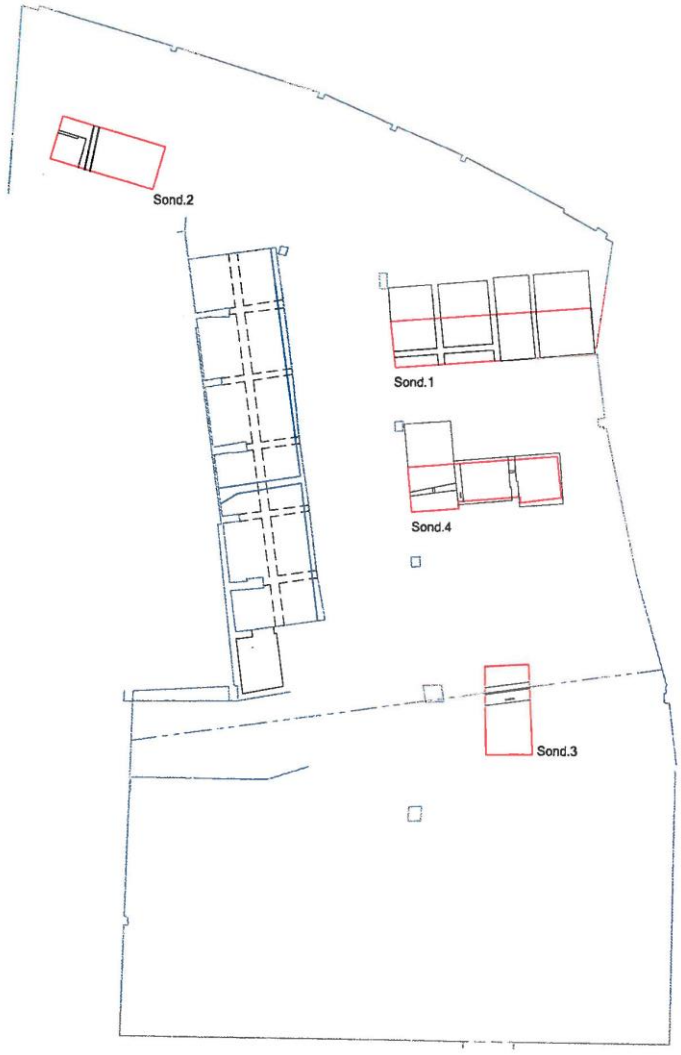

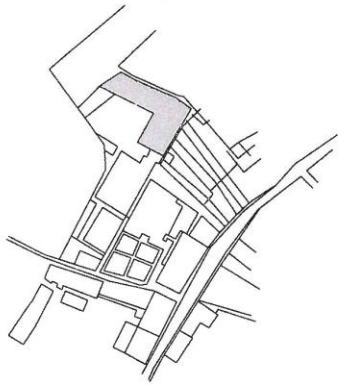

Tanques conservados

Tanques destruídos

Valeta

Sondagens Arqueológicas

0 10m

Arqueogest – Arqueologia e Gestão de Património	Fábrica da Caldeiroa, Guimarães	Fase: Escavação Arqueológica	Data: Dez. 2014
		Designação do desenho: levantamento topográfico 2014	Escala: S/E
			Desenho nº: 02

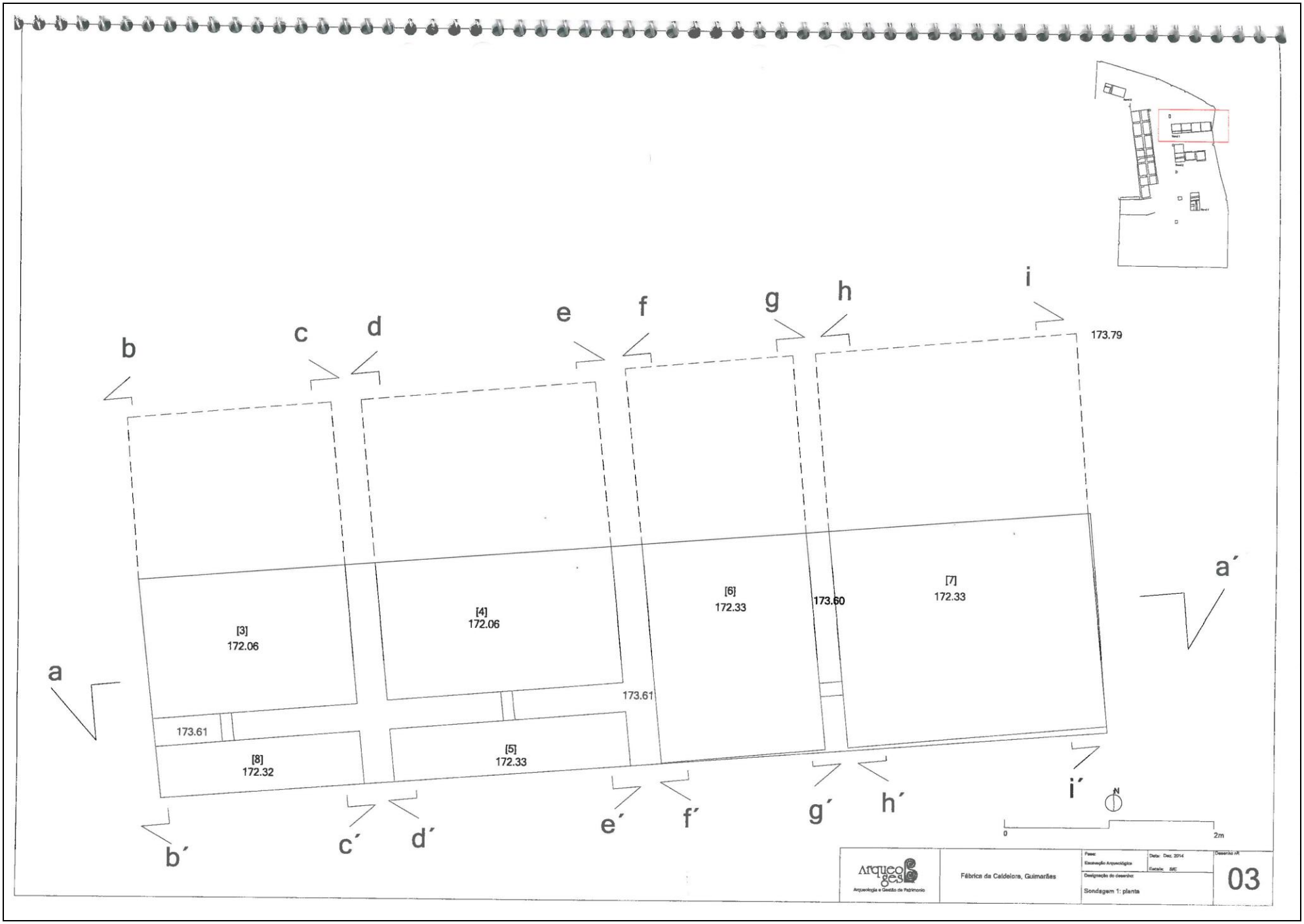
b
c
d
e
f
g
h
i
173.79
a
a´
[3]
172.06
[4]
172.06
[6]
172.33
173.60
[7]
172.33
173.61
173.61
[8]
172.32
[5]
172.33
b´
c´
d´
e´
f´
g´
h´
i´
N
0
2m
Arqueogest
Arqueologia e Gestão de Património
Fábrica da Caldeiras, Guimarães
Fase:
Escavação Arqueológica
Data: Dez. 2014
Escala: 1/50
Designação do desenho:
Sondagem 1: planta
Desenho nº
03

a´
a
0
2m
Arqueogest
Arqueologia e Gestão do Património
Fábrica da Caldeiora, Guimarães
Fase:
Escavação Arqueológica
Data: Dez. 2014
Escala: S/E
Designação do desenho:
Sondagem 1: alçado longitudinal
Desenho nº
04

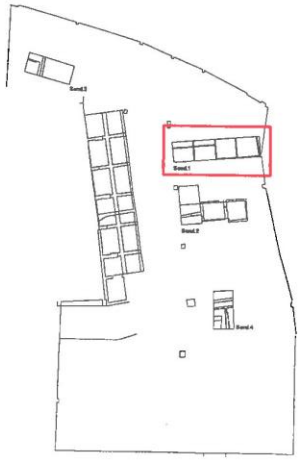

b´ b c c´

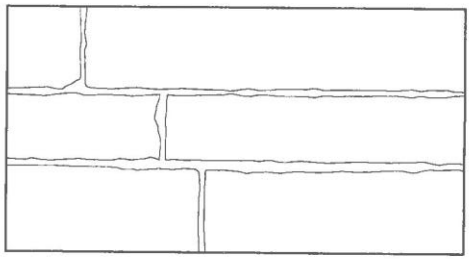

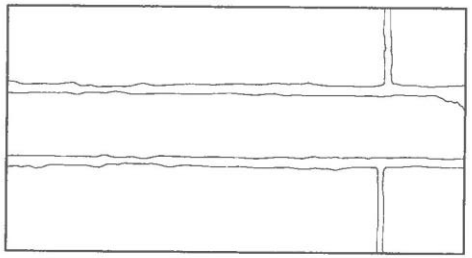

0 2m

Arqueogest Arqueologia e Gestão de Património	Fábrica da Caldeiras, Guimarães	Fase: Escavação Arqueológica Designação do desenho: Sondagem 1: alçado transversal	Data: Dez. 2014 Escala: 1/50

Desenho nº: 05

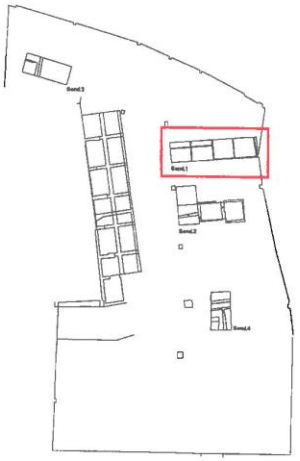

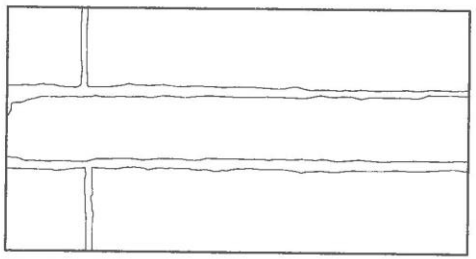

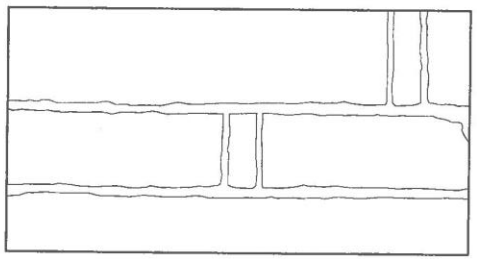

0 2m

Arqueoges Arqueologia e Gestão de Património	Fábrica da Caldeiras, Guimarães	Fase: Escavação Arqueológica Designação do desenho: Sondagem 1: alçado transversal	Data: Dez. 2014 Escala: 1/0

Desenho nº 06

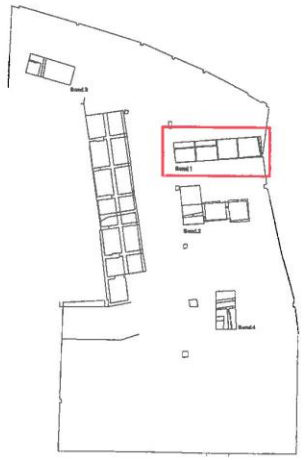

f´ f

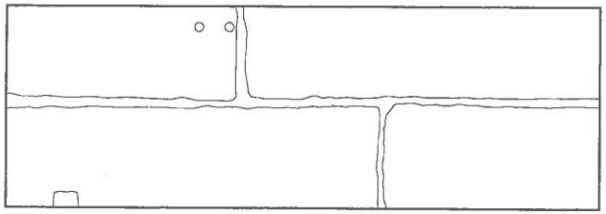

g g´

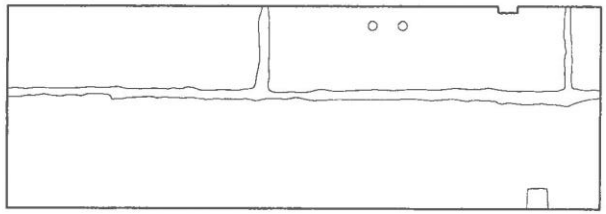

0 2m

Arqueoges – Arqueologia e Gestão de Património	Fábrica da Caldeira, Guimarães	Fase: Escavação Arqueológica Data: Dez. 2014 Escala: S/E Designação do desenho: Sondagem 1: alçado transversal	Desenho nº: 07

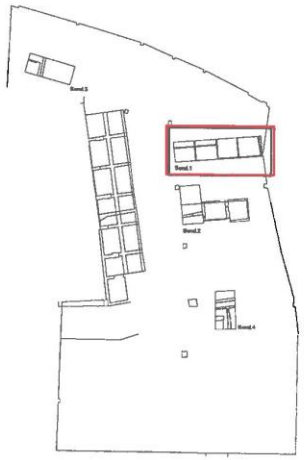

h´ h

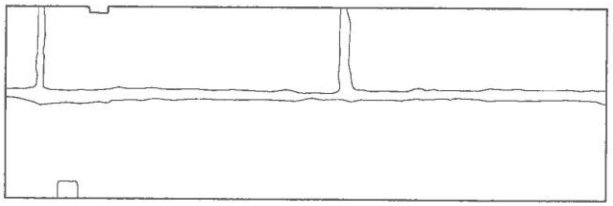

i i´

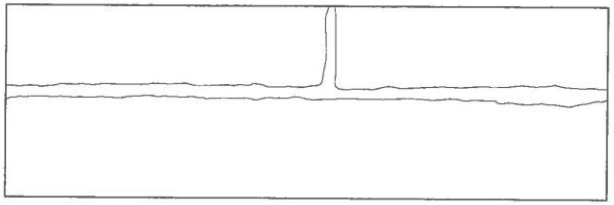

0 2m

Arqueogest – Arqueologia e Gestão de Património	Fábrica da Caldeiras, Guimarães	Fase: Escavação Arqueológica	Data: Dez. 2014	Desenho nº: 08
		Designação do desenho: Sondagem 1: alçado transversal	Escala: S/E	

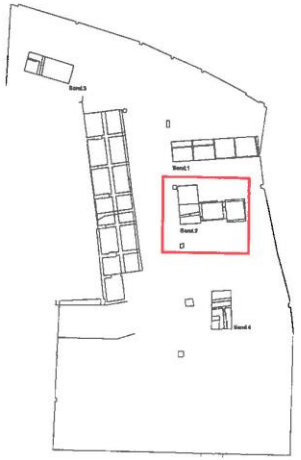

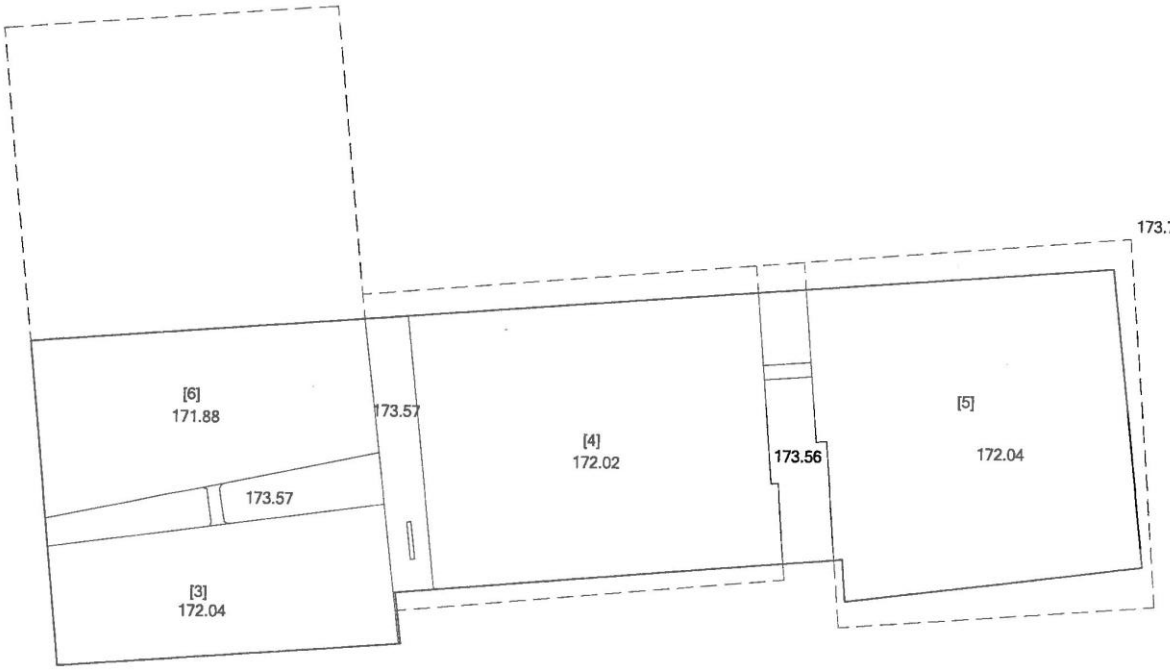

N

0 2m

Arqueogest
Arqueologia e Gestão de Património

Fábrica de Caldeiras, Guimarães

Fase: Escavação Arqueológica
Data: Dez. 2014
Escala: S/E
Designação do desenho: Sondagem 4: planta
Desenho nº: 09

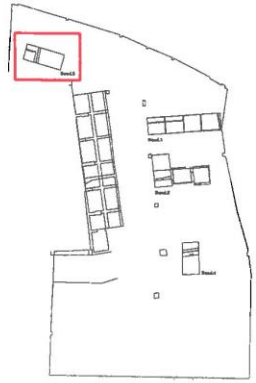

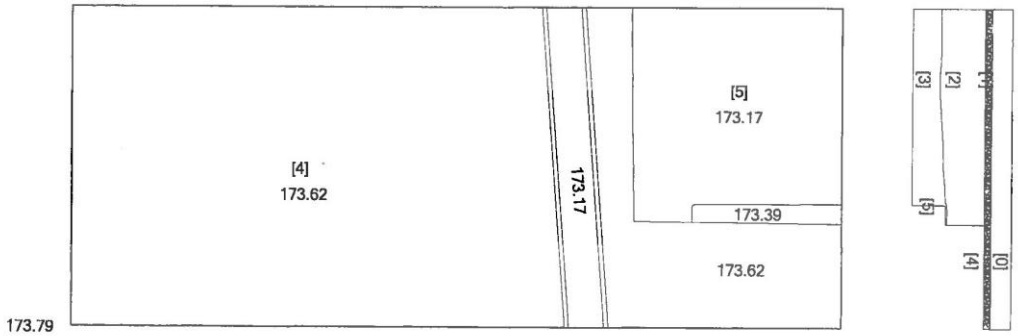

N

0 2m

Arqueogest
Arqueologia e Gestão de Património

Fábrica da Caldeiora, Guimarães

Fase: Escavação Arqueológica

Data: Dez. 2014

Escala: S/E

Designação do desenho: Sondagem 2: planta e alçados

Desenho nº: 10

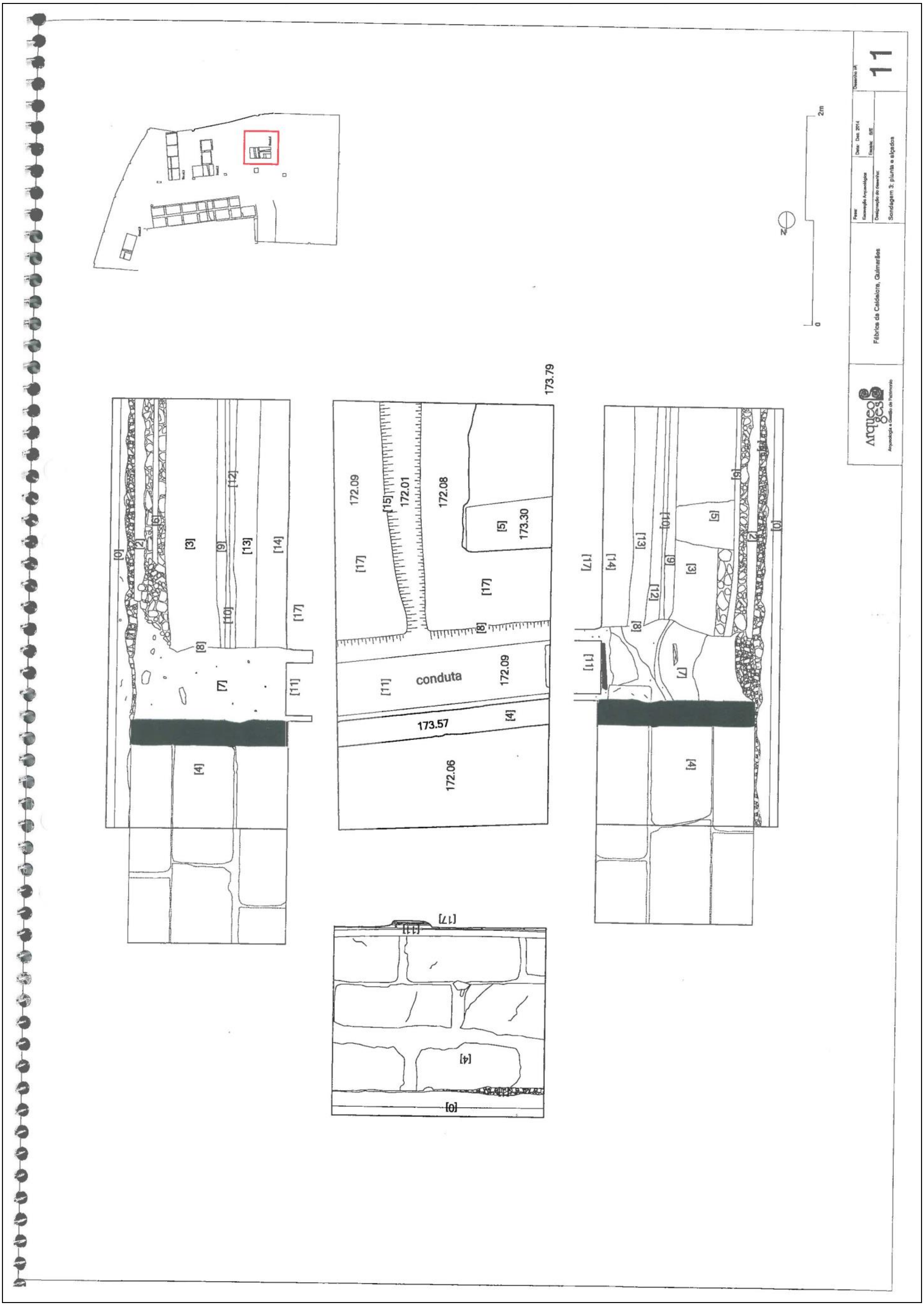
Arqueoges
Arqueologia e Gestão de Património
Fábrica de Caldeiras, Guimarães
Fase: Escavação Arqueológica
Designação do desenho:
Sondagem 3: planta e alçados
Data: Dez. 2014
Escala: S/E
Desenho nº
11
0
2m
N
173.79
172.09
172.01
172.08
173.30
conduta
172.09
173.57
172.06
[0]
[2]
[3]
[4]
[5]
[6]
[7]
[8]
[9]
[10]
[11]
[12]
[13]
[14]
[15]
[17]

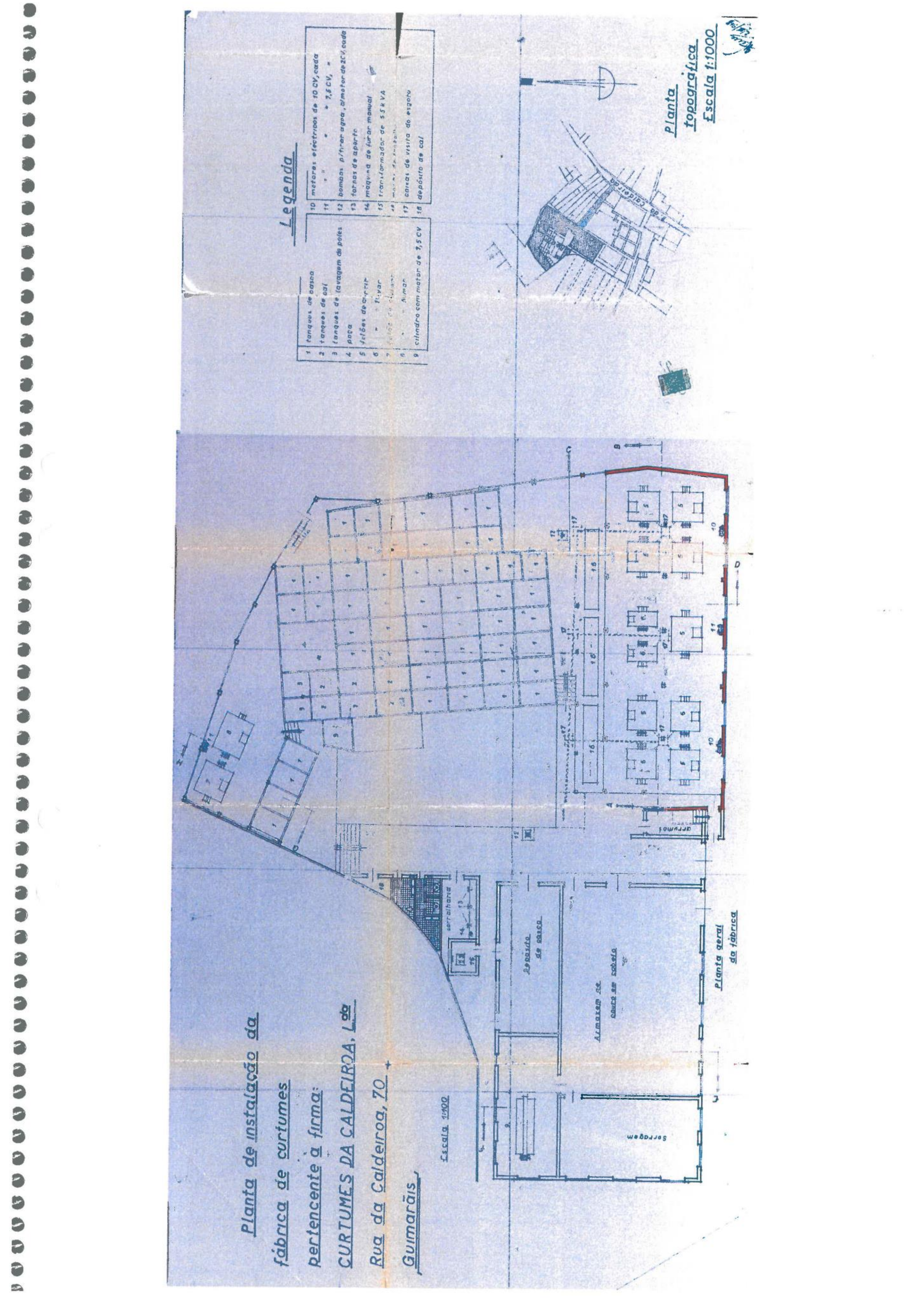
Planta de instalação da
fábrica de curtumes
pertencente à firma:
CURTUMES DA CALDEIROA, Lda
Rua da Caldeiroa, 70
Guimarãis
Escala 1:100
Legenda
1 tanques de casca
2 tanques de cal
3 tanques de lavagem de peles
4 poço
5 fulões de curtir
9 cilindro com motor de 7,5 CV
10 motores eléctricos de 10 CV, cada
11 " " 7,5 CV, "
12 bombas p/tirar agua, c/motor de 2CV, cada
13 tornos de aperto
14 maquina de furar manual
15 transformador de 55 KVA
17 caixas de visita do esgoto
18 depósito de cal
Planta topográfica
Escala 1:1000
Planta geral da fábrica

Este relatório é objeto de apreciação por parte da DRCN e DGPC, tendo sido validadas, por parecer favorável de **1 de setembro de 2015**, as suas conclusões.

D.E.P. e
D.E.H.

GOVERNO DE PORTUGAL | SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

DR CULTURA NORTE 52005/15 2015/09/15 Paulaf N.PAG: 000

Exmo(a) Sr.(a)
Presidente da Câmara Municipal de Guimarães
Largo Cónego José Maria Gomes , Guimarães
4810-242 GUIMARÃES, Portugal

Sua referência	Sua comunicação	Ofício n.º	S-2015/377553 (C.S:1043119)
		Data	01/09/2015
		Procº n.º	DRCN-DSBC/2014/03-08/1304/RTA-FINAL/3291 (C.S:131341)
		Cód.Manual	

Assunto: Relatório final das escavações arqueológicas - Fábrica de Curtumes da Caldeiroa (Parque de Estacionamento de Camões), em Guimarães.

Antiga Fábrica de Curtumes da Caldeiroa / estacionamento de Camões, Freguesia de Oliveira do Castelo, em Guimarães. Guimarães

Requerente: Arqueoges - Arqueologia e Gestão de Património

Comunico a V. Ex.ª que por despacho do(a) Sr.(a) Director-Geral do Património Cultural de 17/08/2015, foi emitido parecer **Favorável** sobre o processo acima referido, de acordo com os termos da informação em anexo. Junto se envia para conhecimento cópia do parecer que nesta data foi enviada ao Requerente.

Com os melhores cumprimentos.

O Director de Serviços dos Bens Culturais

(Miguel Areosa Rodrigues)

GOVERNO DE PORTUGAL | SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA | CULTURA NORTE

Exmo(a) Sr.(a)
Arqueoges - Arqueologia e Gestão de Património
Rua do Anjo 9, 1.º andar direito, Guimarães
4800-152 GUIMARÃES, Portugal

Sua referência	Sua comunicação	**Ofício n.º**	S-2015/377553 (C.S:1043119)
		Data	01/09/2015
		Procº n.º	DRCN-DSBC/2014/03-08/1304/RTA-FINAL/3291 (C.S:131341)
		Cód.Manual	

Assunto: Relatório final das escavações arqueológicas - Fábrica de Curtumes da Caldeiroa (Parque de Estacionamento de Camões), em Guimarães.

Antiga Fábrica de Curtumes da Caldeiroa / estacionamento de Camões, Freguesia de Oliveira do Castelo, em Guimarães. Guimarães

Requerente: Arqueoges - Arqueologia e Gestão de Património

Comunico a V. Ex.ª que por despacho do(a) Sr.(a) Director-Geral do Património Cultural de 17/08/2015, foi emitido parecer **Favorável** sobre o processo acima referido, de acordo com os termos da informação em anexo.

A presente apreciação fundamenta-se nas disposições conjugadas da Lei n.º107/2001, de 8 de setembro, do Decreto-Lei nº 164/97, de 27 de junho, do Decreto-Lei n.º 164/2014 de 4 de novembro, do Decreto-Lei nº 114/2012 de 25 de maio, e no Decreto-Lei nº 115/2012 de 25 de maio.

Com os melhores cumprimentos.

O Director de Serviços dos Bens Culturais

(Miguel Areosa Rodrigues)

Assunto : Relatório final das escavações arqueológicas - Fábrica de Curtumes da Caldeiroa (Parque de Estacionamento de Camões), em Guimarães.

Requerente : Arqueoges - Arqueologia e Gestão de Património

Local : Antiga Fábrica de Curtumes da Caldeiroa / estacionamento de Camões, Freguesia de Oliveira do Castelo, em Guimarães. Guimarães

Servidão Administrativa :

Inf. n.º:	S-2015/362439 (C.S:1001093)	**Cód. Manual**	
N.º Proc.:	DRCN-DSBC/2014/03-08/1304/RTA-FINAL/3291 (C.S:131341)	**Data Ent. Proc.:**	06/02/2015

Director-Geral do Património Cultural Nuno Vassallo e Silva a 17/08/2015

Aprovo o relatório e as medidas de minimização propostas.

Director de Serviços dos Bens Culturais Miguel Carlos Areosa Rodrigues a 24/02/2015

Concordo com a proposta de parecer favorável. À DGPC.

DSBC - 2014-1304
Assunto: Relatório dos trabalhos arqueológicos na Fábrica da Caldeiroa, Parque de Estacionamento de Camões, Guimarães
Arqueólogo: Ricardo Erasun Cortés

20.02.2015

Foi remetido o relatório em referência, da responsabilidade do Dr. Ricardo Erasun, relativo aos resultados das sondagens de avaliação prévia à construção de um parque de estacionamento. Os trabalhosa arqueológicos decorrem de uma solicitação da C. M. de Guimarães ao responsável.

A fábrica de curtumes é conhecida por documentação histórica, tendo nascido nos inícios do século XX e sofrido diversas alterações no decurso da primeira metade da centúria, até mesmo aos anos sessenta.

Os trabalhos arqueológicos tiveram por base a abertura de quatro sondagens arqueológicas distribuídas no interior da fábrica na área onde se localizavam os tanques de curtumes.
A intervenção permitiu colocar à vista os tanques de curtumes da antiga fábrica de curtumes, os quais se encontravam sob um piso mais recente sobre vigotas de cimento. Os níveis escavados correspondem a aterros posteriores ao abandono, integrando materiais diversos, alguns mais recentes, mas também cerâmicas sobretudo de produções de época contemporânea, do século XIX e XX. Trata-se obviamente de camadas de encimento trazidas para o local com esse propósito.

O relatório conclui que "Considerando o ótimo estado de conservação do conjunto, o seu alto valor patrimonial, representativo da antiga industria de curtumes da cidade de Guimarães e atendendo a que, caso seja construído o futuro parque de estacionamento de Camões, será preciso demolir a estrutura existente, com o consequente risco de afectação dos tanques; preconizamos como medidas de minimização de impacto arqueológico as seguintes ações:

Voltar a repor a laje do pavimento atual para melhor preservação do conjunto na fase de demolições da fábrica.

Acompanhamento arqueológico de obra para garantir o anteriormente exposto e para documentar o aparecimento de estruturas ou níveis arqueológicos passiveis de ser descobertos durante a fase de execução do projeto."

O relatório reúne as condições necessárias à sua aprovação. As medidas previstas deverão ser cumpridas na fase de execução do projecto.

À consideração superior

O técnico superior

Pedro Baère de Faria

Inscrição do Bem "Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros" na Lista Indicativa de Portugal ao Património Mundial (18 de maio de 2016).

ME - CNU - S/ Nº 635/2016 de 18-05-2016 18:23

Comissão Nacional da UNESCO - Portugal

Exmo. Senhor
Dr. Domingos Bragança
M.I. Presidente da
Câmara Municipal de Guimarães
Largo Cónego José Maria Gomes
4800-419 Guimarães

refª	s/data	n/refª	Of. nº	Data
		RDP 06.04CLTWHC/02	635/2016	18-05-2016

ASSUNTO: **Atualização Lista Indicativa de Portugal**

Na sequência da conclusão do processo de atualização da Lista Indicativa do Património Mundial de Portugal, tenho a honra de transmitir a V. Exa que a Comissão Nacional da UNESCO decidiu inscrever o Bem "Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros" na Lista Indicativa de Portugal ao Património Mundial.

A decisão foi tomada com base na avaliação de um painel de especialistas que analisou o potencial Valor Universal Excecional do Bem proposto por V. Exa. à luz das exigências da Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural e das recomendações do Comité do Património Mundial refletidas nas *Orientações Técnicas para a aplicação da Convenção do Património Mundial*, entre as quais a justificação dos critérios invocados, a autenticidade e a integridade do Bem, a comparação com Bens idênticos e o facto de o Bem colmatar, ou não, lacuna na Lista Indicativa de Portugal e na Lista do Património Mundial, conforme resumo da avaliação em anexo.

Aproveito a oportunidade para agradecer a V. Exa. o interesse e empenho em contribuir para a aplicação da Convenção do Património Mundial em Portugal.

Com os melhores cumprimentos e elevada consideração,

A Presidente

Ana Martinho

Ministério dos Negócios Estrangeiros – Comissão Nacional da UNESCO- Largo das Necessidades – 1350-215 Lisboa
Tel.: (351) 21 394 66 52 – Fax: (351) 21 394 69 60 – E-mail: cnu@mne.pt – Website: www.unescoportugal.mne.pt

LICENCIAMENTO DA OBRA

O processo de licenciamento da obra exige que vários pareces sejam solicitados. O **parecer solicitado à DRCN relativo ao estudo prévio e projeto de arquitetura**, recebido no dia **5 de junho de 2015**, **é favorável**, embora saliente a *necessidade de serem efetuadas sondagens arqueológicas de avaliação prévia nas áreas atualmente ocupadas por logradouros e que venham a integrar o projeto, bem como acompanhamento arqueológico da obra de execução do parque de estacionamento*.

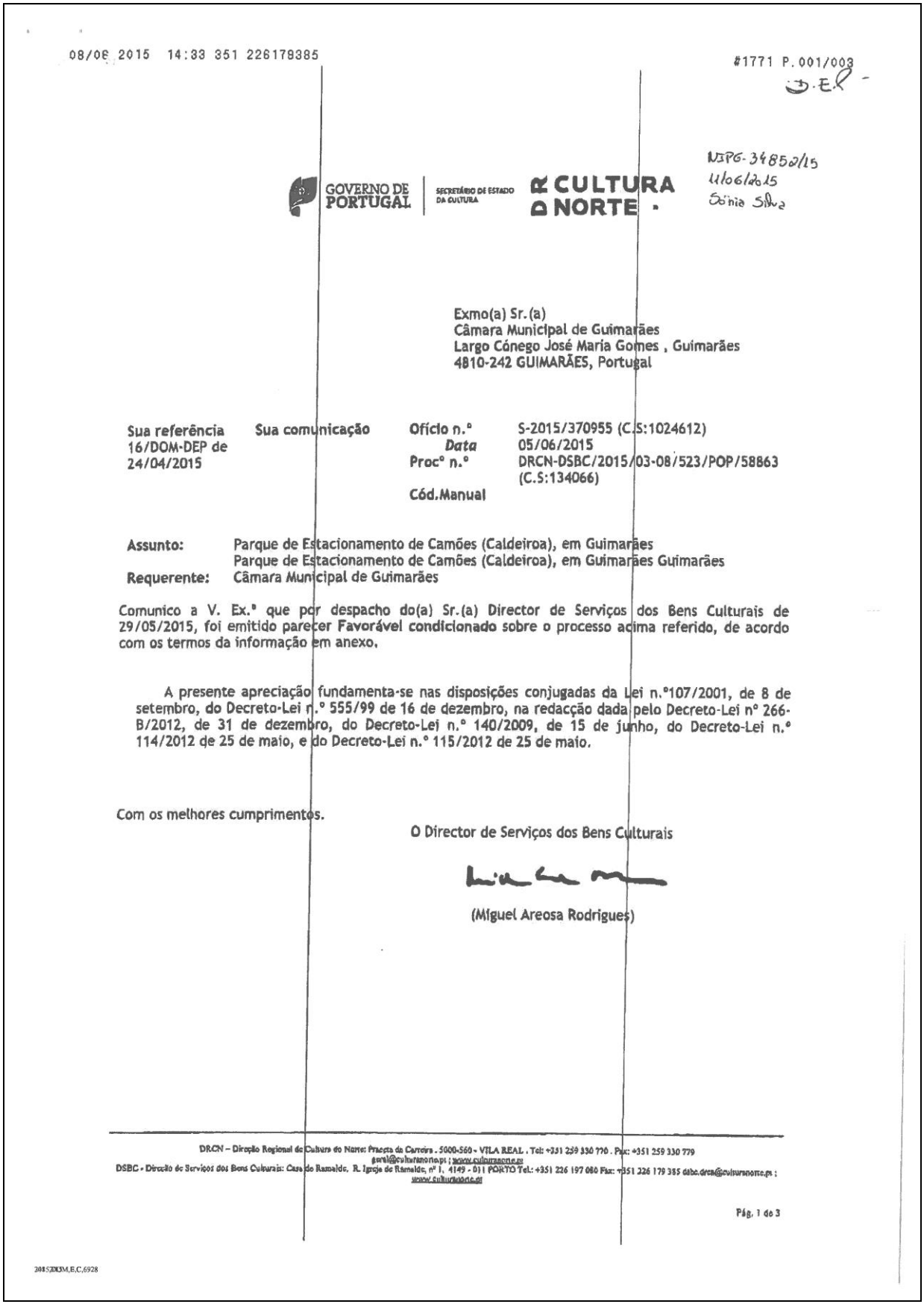

08/06 2015 14:33 351 226178385 #1771 P.001/003

E.R.

VIPG-34852/15
4/06/2015
Sónia Silva

GOVERNO DE PORTUGAL | SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA | CULTURA NORTE

Exmo(a) Sr.(a)
Câmara Municipal de Guimarães
Largo Cónego José Maria Gomes , Guimarães
4810-242 GUIMARÃES, Portugal

Sua referência 16/DOM-DEP de 24/04/2015	Sua comunicação	Ofício n.º	S-2015/370955 (C.S:1024612)
		Data	05/06/2015
		Proc.º n.º	DRCN-DSBC/2015/03-08/523/POP/58863 (C.S:134066)
		Cód.Manual	

Assunto: Parque de Estacionamento de Camões (Caldeiroa), em Guimarães
Parque de Estacionamento de Camões (Caldeiroa), em Guimarães Guimarães
Requerente: Câmara Municipal de Guimarães

Comunico a V. Ex.ª que por despacho do(a) Sr.(a) Director de Serviços dos Bens Culturais de 29/05/2015, foi emitido parecer **Favorável condicionado** sobre o processo acima referido, de acordo com os termos da informação em anexo.

A presente apreciação fundamenta-se nas disposições conjugadas da Lei n.º107/2001, de 8 de setembro, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 266-B/2012, de 31 de dezembro, do Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, do Decreto-Lei n.º 114/2012 de 25 de maio, e do Decreto-Lei n.º 115/2012 de 25 de maio.

Com os melhores cumprimentos.

O Director de Serviços dos Bens Culturais

(Miguel Areosa Rodrigues)

DRCN – Direção Regional da Cultura do Norte: Praceta da Carreira . 5000-560 - VILA REAL . Tel: +351 259 330 770 . Fax: +351 259 330 779
geral@culturanorte.pt ; www.culturanorte.pt
DSBC - Direção de Serviços dos Bens Culturais: Casa do Ramalde, R. Igreja de Ramalde, nº 1, 4149 - 011 PORTO Tel.: +351 226 197 080 Fax: +351 226 179 385 dsbc.drcn@culturanorte.pt ; www.culturanorte.pt

Pág. 1 de 3

2015/03M.E.C.6928

GOVERNO DE PORTUGAL | SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA — CULTURA NORTE

Assunto : Parque de Estacionamento de Camões (Caldeiroa), em Guimarães

Requerente : Câmara Municipal de Guimarães

Local : Parque de Estacionamento de Camões (Caldeiroa), em Guimarães Guimarães

Servidão Administrativa : Zona Especial de Proteção do Centro Histórico de Guimarães, MN, Ao abrigo do art.º 15.º, n.º 7, da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro de 2001 (por ter sido inscrito na Lista do Património Mundial da UNESCO em 2001). Aviso n.º 15171/2010, DR, 2.ª série, n.º 147, de 30 de julho de 2010.

Inf. n.º: S-2015/370288 (C.S:1022859) **Cód. Manual**

N.º Proc.: DRCN-DSBC/2015/03-08/523/POP/58863 (C.S:134066) **Data Ent. Proc.:** 28/04/2015

Director de Serviços dos Bens Culturais Miguel Carlos Areosa Rodrigues a 29/05/2015

Aprovo condicionado nos termos da informação.

DRCN-DSBC/2015-523

1. Enquadramento / antecedentes:

Respeita o processo em apreciação ao estudo preliminar de instalação de parque de estacionamento no interior de quarteirão delimitado pelas Ruas da Caldeiroa e de Camões e Travessa de Camões, em Guimarães.

2. Proposta:

O estudo apresentado visa a instalação de um estacionamento coberto para cerca de 450 automóveis, distribuídos por 4 pisos.

A solução prevê o "encaixe" de um novo edifício que concilia duas formas distintas de relacionamento com a envolvente, designadamente a aproximação às cotas de logradouro existentes na área em que estes ainda subsistem como zonas ajardinadas, procurando anular a nova volumetria, e a substituição de construções existentes, antigas naves industriais, por um novo volume que procura não ultrapassar as volumetrias preexistentes a substituir.

A proposta pretende, ainda, a salvaguarda e valorização da zona de tanques de cortumes identificada na sequência de sondagens arqueológicas prévias de avaliação do terreno.

3. Apreciação da proposta:

Analisado o estudo, tratando-se de uma abordagem preliminar à solução a implementar, considera-se haver viabilidade para o desenvolvimento de um projeto que garanta a instalação de um programa de estacionamento automóvel no espaço em causa.
Sendo esta uma área sensível do ponto de vista patrimonial e urbano, que apresenta alguma complexidade ao nível do cadastro e dos usos, entende-se que o desenho da solução deve assentar no conhecimento rigoroso desta realidade, evitando-se a rutura formal com a envolvente.
Refira-se que na área dos atuais logradouros ajardinados o edifício deve reforçar esta caracter e maioritariamente manter as cotas destes, dissimulando-se a presença do novo edifício. Na zona em que o edifício se assume como tal, deverá este ser especialmente cuidado ao nível dos materiais de revestimento e acabamento, no sentido da sua adequação ao contexto envolvente.

2015/DSM,E,C,6928

GOVERNO DE PORTUGAL | SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA | CULTURA NORTE

Será ainda de mencionar a necessidade de no desenvolvimento da solução ser garantida uma menor presença do volume respeitante aos acessos verticais.

4. Conclusões:

Em conformidade com o exposto, entende-se nesta fase ser de emitir concordância com o estudo apresentado, condicionando o desenvolvimento do mesmo de acordo com os pressupostos enunciados.
Porto, 20 de maio de 2015.

À Consideração Superior.

A Técnica Superior

Carla Cruz

DSBC - 2014-1304
Assunto: Parque de Estacionamento de Camões, Oliveira do Castelo, Guimarães - Fábrica da Caldeiroa
Requerente: C. M. de Guimarães
06.05.2015

A C. M. de Guimarães remete um processo relativo ao projecto para construção de um parque de estacionamento, localizado na denominada "área de couros" onde no passado existiram algumas unidades industriais relacionadas com a curtimenta de peles.

Em face da pretensão da C. M. de Guimarães já foram efectuados trabalhos arqueológicos de avaliação na zona da antiga unidade fabril, denominada Fábrica da Caldeiroa, tendo sido identificado um conjunto de tanques de curtumes.
O relatório resultante daqueles trabalhos arqueológicos considerou a preservação dos tanques, através do seu tapamento e ulterior construção do parque de estacionamento.

Quanto a nós o valor patrimonial das estruturas em causa é muito relativo e não devem sobretudo ser encaradas como peças autónomas, mas sim parte de um conjunto que é a fábrica em si mesmo. Preservar os tanques de per si não é, quanto a nós, de grande pertinência patrimonial. A fábrica da Caldeiroa tem origem nos anos trinta do século passado e laborou até à década de setenta. O significado patrimonial da unidade é pois limitado.

De maior pertinência patrimonial e particularmente do ponto de vista arqueológico, são os logradouros das áreas habitacionais a serem afectadas pelo projecto, onde poderão ser identificados vestígios arqueológicos, à semelhança de outras situações idênticas ocorridas em Guimarães.

Em face do exposto somos em considerar a necessidade de serem efectuadas sondagens arqueológicas de avaliação prévia nas áreas actualmente ocupadas por logradouros e que venham a integrar o projecto, bem como o acompanhamento arqueológico da obra de execução do parque de estacionamento.

Para cumprimento daquelas medidas terá de ser remetido a esta DRC-DSBC (via Portal do Arqueólogo) um pedido de autorização para trabalhos arqueológicos e respectivo plano de trabalhos, da responsabilidade de um arqueólogo, para análise e autorização.

Pelo exposto somos em propor um parecer favorável à pretensão, condicionado ao acima exposto.

À consideração superior O técnico superior, Pedro Baère de Faria

20852DOM,E,C,6928

Também a **Divisão do Centro Histórico**, enquanto estrutura responsável pela recuperação, conservação e manutenção da autenticidade, identidade e cultura do património do Concelho de Guimarães, se pronuncia **favoravelmente à construção do Parque de Camões**, como se vê no parecer do dia **15 de junho de 2016**.

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

património mundial world heritage

14/6/2016	17/6/2016	Leonardo à DSP 27/6/2016
O Coordenador	O Diretor de Departamento	O Vereador
(Arq. Miguel Frazão)	(Dr. José Nobre)	(Dr. José Bastos)

INFORMAÇÃO INTERNA

Assunto	Projeto de execução – Parque de estacionamento de Camões
Processo	100/624DOM
Registos	**(NIPG)** 29 490/166 **(DCH)** 08/06/2016
Data da informação	15/06/2016

Em resposta ao solicitado pela DEP, relativamente ao projeto de execução do "Parque de estacionamento de Camões", somos a informar o seguinte:

A solução apresentada no projeto de execução referente à instalação de um parque de estacionamento coberto no interior do quarteirão, dá continuidade ao projeto de licenciamento anteriormente aprovado e salvaguarda a identidade e valor patrimonial das estruturas de interesse arqueológico-industrial – tanques de curtumes, pelo que, julgamos não haver inconveniente no deferimento da pretensão.

DCH, 15 de Junho de 2016

Os Técnicos

(Margarida Morais, arqt.ª)

(Miguel Melo, arqt.)

(Gil Almeida, arqt.)

Divisão do Centro Histórico pág. 1 /1 Mod. 238/SQ 2

4635/16

O parecer final da DRCN, com data de **19 de fevereiro de 2016**, relativo ao projeto de execução, tem por base a análise anterior do estado prévio e projeto de arquitetura, e reforça as conclusões do anterior relatório. É mantida a posição então manifestada: *que seja previsto um competente programa de sondagens arqueológicas para a área de intervenção do projeto, bem como um acompanhamento arqueológico geral da obra*.

DEP.

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA

DR CULTURA DO NORTE

NIPG- 11171/16
de 26-02

Exmo(a) Sr.(a)
Câmara Municipal de Guimarães
Largo Cónego José Maria Gomes , Guimarães
4810-242 GUIMARÃES, Portugal

Sua referência	Sua comunicação	Ofício n.º	S-2016/390891 (C.S:1080837)
6/DMO-DEP de 13/01/2016		*Data*	19/02/2016
		Proc° n.º	DRCN-DSBC/2014/03-08/1304/POP/62516 (C.S:141996)
		Cód.Manual	

Assunto: Parque de Estacionamento de Camões, em Guimarães.
Antiga Fábrica de Curtumes da Caldeiroa / Parque de estacionamento de Camões (Caldeiroa), Freguesia de Oliveira do Castelo, em Guimarães. Guimarães

Requerente: Câmara Municipal de Guimarães

Comunico a V. Ex.ª que por despacho do(a) Sr.(a) Director de Serviços dos Bens Culturais de 18/02/2016, foi emitido parecer **Favorável condicionado** sobre o processo acima referido, de acordo com os termos da informação em anexo.

A presente apreciação fundamenta-se nas disposições conjugadas da Lei n.º107/2001, de 8 de setembro, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 266-B/2012, de 31 de dezembro, do Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, do Decreto-Lei n.º 114/2012 de 25 de maio, e do Decreto-Lei n.º 115/2012 de 25 de maio.

Com os melhores cumprimentos.

O Director de Serviços dos Bens Culturais

(Miguel Areosa Rodrigues)

DRCN – Direção Regional de Cultura do Norte: Praceta da Carreira . 5000-560 - VILA REAL . Tel: +351 259 330 770 . Fax: +351 259 330 779
geral@culturanorte.pt ; www.culturanorte.pt
DSBC - Direção de Serviços dos Bens Culturais: Casa de Ramalde, R. Igreja de Ramalde, nº 1, 4149 - 011 PORTO Tel.: +351 226 197 080 Fax: +351 226 179 385 dsbc.drcn@culturanorte.pt ; www.culturanorte.pt

4635/16

Assunto : Parque de Estacionamento de Camões, em Guimarães.

Requerente : Câmara Municipal de Guimarães

Local : Antiga Fábrica de Curtumes da Caldeiroa / Parque de estacionamento de Camões (Caldeiroa), Freguesia de Oliveira do Castelo, em Guimarães. Guimarães

Servidão Administrativa : Zona Especial de Proteção do Centro Histórico de Guimarães, MN, Ao abrigo do art.º 15.º, n.º 7, da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro de 2001 (por ter sido inscrito na Lista do Património Mundial da UNESCO em 2001). Aviso n.º 15171/2010, DR, 2.ª série, n.º 147, de 30 de julho de 2010.

Inf. n.º: S-2016/390512 (C.S:1079692) **Cód. Manual**

N.º Proc.: DRCN-DSBC/2014/03-08/1304/POP/62516 (C.S:141996) **Data Ent. Proc.:** 18/01/2016

Director de Serviços dos Bens Culturais Miguel Carlos Areosa Rodrigues a 18/02/2016

Aprovo condicionado à realização de trabalhos arqueológicos nos termos da informação.

DRCN-DSBC/2015-1304

1. Enquadramento / antecedentes:

Respeita o processo em apreciação ao projeto de execução para a instalação de parque de estacionamento no interior de quarteirão delimitado pelas Ruas da Caldeiroa e de Camões e Travessa de Camões, em Guimarães.

2. Proposta:

O projeto de execução vem dar sequência ao estudo prévio e projeto de arquitetura anteriormente apreciados, visando a instalação de um estacionamento coberto para cerca de 450 automóveis, distribuídos por 4 pisos.

A solução prevê o "encaixe" de um novo edifício que concilia duas formas distintas de relacionamento com a envolvente, designadamente a aproximação às cotas de logradouro existentes na área em que estes ainda subsistem como zonas ajardinadas, procurando anular a nova volumetria, e a substituição de construções existentes, antigas naves industriais, por um novo volume que procura não ultrapassar as volumetrias preexistentes a substituir.

A proposta pretende, ainda, a salvaguarda e valorização da zona de tanques de cortumes identificada na sequência de sondagens arqueológicas prévias de avaliação do terreno.

3. Apreciação da proposta:

Analisado o projeto de execução, verifica-se a clarificação da solução quanto aos acabamentos e revestimentos exteriores das fachadas e coberturas e tratamento dos espaços envolventes, garantindo a compatibilização das novas volumetrias com o edificado existente e logradouros.

4. Conclusões:

Em conformidade com o exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável.
Porto, 08 de fevereiro de 2016.

À Consideração Superior.

A Técnica Superior

Carla Cruz

DSBC - 2014-1304
Assunto: Parque de Estacionamento da Rua de Camões, S. Sebastião, Guimarães - Projecto de arquitectura em fase de execução
Requerente: C. M. de Guimarães
01.02.2016

Sobre a pretensão já nos pronunciámos anteriormente considerando que "do ponto de vista arqueológico já foram efectuadas sondagens de avaliação prévia mas que se referiram exclusivamente à existência de uma antiga unidade industrial (Fábrica da Caldeiroa)", sendo que o interesse patrimonial do local e especificamente no que se refere ao potencial da componente arqueológica, este não se limita à unidade industrial de curtumes. De resto, e conforme então mencionado, "a área total abrangida pelo projecto extravasa em muito a área já sondada, sendo que subsistem muitas incertezas quanto à possível existência de outros vestígios arqueológicos, associados com a ocupação antiga de Guimarães, que importa identificar, estudar e salvaguardar."

Mantemos pois a posição manifestada anteriormente, considerando que "seja previsto um competente programa de sondagens arqueológicas para a área de intervenção do projecto, bem como um acompanhamento arqueológico geral da obra."

A viabilidade do projecto de construção do parque de estacionamento depende, na nossa perspectiva, de uma avaliação arqueológica prévia do local, a qual possibilite a identificação atempada de eventuais realidades associadas à ocupação antiga de Guimarães e sobre estas serem tomadas decisões conducentes ao seu cabal estudo, salvaguarda e/ou integração no projecto de arquitectura.

Para cumprimento daquelas medidas terá de ser remetido a esta DRC-DSBC (via Portal do Arqueólogo) um pedido de autorização para trabalhos arqueológicos e respectiva documentação complementar, da responsabilidade de um arqueólogo, para análise e autorização.

Pelo exposto somos em propor um parecer favorável à pretensão, condicionado ao acima exposto.

À consideração superior

O técnico superior
Pedro Baère de Faria

As sondagens são autorizadas pela DRCN e DGPC em **13 de setembro de 2017** e iniciam-se na semana de **18 a 22 de setembro de 2017**.

15/09 2017 16:41 351 226179385 #7439 P.001/003

D.U.

47032/17
2017/09/15

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA

DR CULTURA DO NORTE

Exmo(a) Sr.(a)
Presidente da Câmara Municipal de Guimarães
Largo Cónego José Maria Gomes
4810-242 GUIMARÃES

Sua referência	Sua comunicação	Ofício n.º	S-2017/439264 (C.S:1210155)
		Data	13/09/2017
		Procº n.º	DRCN-DSBC/2014/03-08/1304/PATA/9109 (C.S:163343)
		Cód.Manual	

Assunto: PATA - Parque de Estacionamento de Camões, Guimarães.
Antiga Fábrica de Curtumes da Caldeiroa / Parque de estacionamento de Camões (Caldeiroa), Freguesia de Oliveira do Castelo, em Guimarães. Guimarães

Requerente: Susana Maria Rodrigues Cosme

Comunico a V. Ex.ª que por despacho do(a) Sr.(a) Subdiretor Geral do Património Cultural de 04/09/2017, foi emitido parecer **Favorável** sobre o processo acima referido, de acordo com os termos da informação em anexo. Junto se envia para conhecimento cópia do parecer que nesta data foi enviada ao Requerente.

Com os melhores cumprimentos.

O Director de Serviços dos Bens Culturais

(Miguel Areosa Rodrigues)

DRCN – Direção Regional de Cultura do Norte: Pracata da Carreira 5000-560 - VILA REAL . Tel: +351 259 330 770 . Fax: +351 259 330 779
geral@culturanorte.pt ; www.culturanorte.pt
DSBC - Direção de Serviços dos Bens Culturais: Casa de Ramalde, R. Igreja de Ramalde, nº 1, 4149 - 011 PORTO Tel : +351 226 197 080 Fax: +351 226 179 385 dsbc.drcn@culturanorte.pt ;
www.culturanorte.pt

2017,ATE,E,C,10971

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA

DRCULTURA NORTE

Exmo(a) Sr.(a)
Susana Maria Rodrigues Cosme
Rua Dr. Zeferino Pedrosa 27 - 1º dt.
4435-221 RIO TINTO

Sua referência	Sua comunicação	Ofício n.º	S-2017/439264 (C.S:1210155)
		Data	13/09/2017
		Procº n.º	DRCN-DSBC/2014/03-08/1304/PATA/9109 (C.S:163343)
		Cód.Manual	

Assunto: PATA - Parque de Estacionamento de Camões, Guimarães.
Antiga Fábrica de Curtumes da Caldeiroa / Parque de estacionamento de Camões (Caldeiroa), Freguesia de Oliveira do Castelo, em Guimarães. Guimarães

Requerente: Susana Maria Rodrigues Cosme

Comunico a V. Ex.ª que por despacho do(a) Sr.(a) Subdiretor Geral do Património Cultural de 04/09/2017, foi emitido parecer **Favorável** sobre o processo acima referido, de acordo com os termos da informação em anexo.

A presente apreciação fundamenta-se nas disposições conjugadas da Lei n.º107/2001, de 8 de setembro, do Decreto-Lei nº 164/97, de 27 de junho, do Decreto-Lei n.º 164/2014 de 4 de novembro, do Decreto-Lei nº 114/2012 de 25 de maio, e no Decreto-Lei nº 115/2012 de 25 de maio.

Com os melhores cumprimentos.

O Director de Serviços dos Bens Culturais

(Miguel Areosa Rodrigues)

2017,ATE,E,C,10971

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA

DR CULTURA NORTE

Assunto : PATA - Parque de Estacionamento de Camões, Guimarães.

Requerente : Susana Maria Rodrigues Cosme

Local : Antiga Fábrica de Curtumes da Caldeiroa / Parque de estacionamento de Camões (Caldeiroa), Freguesia de Oliveira do Castelo, em Guimarães.

Servidão Administrativa :

Inf. n.º: S-2017/437873 (C.S:1206528)
N.º Proc.: DRCN-DSBC/2014/03-08/1304/PATA/9109 (C.S:163343)
Cód. Manual
Data Ent. Proc.: 10/08/2017

Subdiretor Geral do Património Cultural David Santos a 04/09/2017

Aprovo.

Director de Serviços dos Bens Culturais Miguel Carlos Areosa Rodrigues a 29/08/2017

Concordo com a proposta de parecer Favorável. À DGPC.

DSBC - 2014-1304
Assunto: Pedido de autorização para trabalhos arqueológicos no Parque de Estacionamento de Camões, Guimarães
Arqueólogo: Susana Maria Rodrigues Cosme e Paula Cristina Barreira Abranches

21.08.2017

Foi remetido o pedido de autorização para trabalhos arqueológicos em referência e respectiva documentação complementar, da responsabilidade da Dr. Susana Cosme e da Dra. Paula Barreira, relativo à avaliação arqueológica por sondagens da área destinada ao Parque de Estacionamento de Camões.

O pedido dá resposta a uma condicionante desta DRC-DSBC e de um caderno de encargos da autarquia, emitidos no âmbito do respectivo processo de licenciamento.

O pedido reúne as condições necessárias à sua autorização.

Deverá ser comunicado à DRCN a data do início dos trabalhos arqueológicos, para efeito de acompanhamento e fiscalização.

À consideração superior

O técnico superior

Pedro Baère de Faria

2017,ATE,E,C,10971

CONCURSO PÚBLICO

Em reunião do Executivo Municipal, de **27 de outubro de 2016**, é aprovado o **início de procedimento tendo em vista a execução da obra "Parque de Estacionamento de Camões"**, mediante a adoção de um concurso público internacional com início no JOUE (Jornal Oficial da UE), sendo que o valor não deve exceder os 5.530.965,53€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

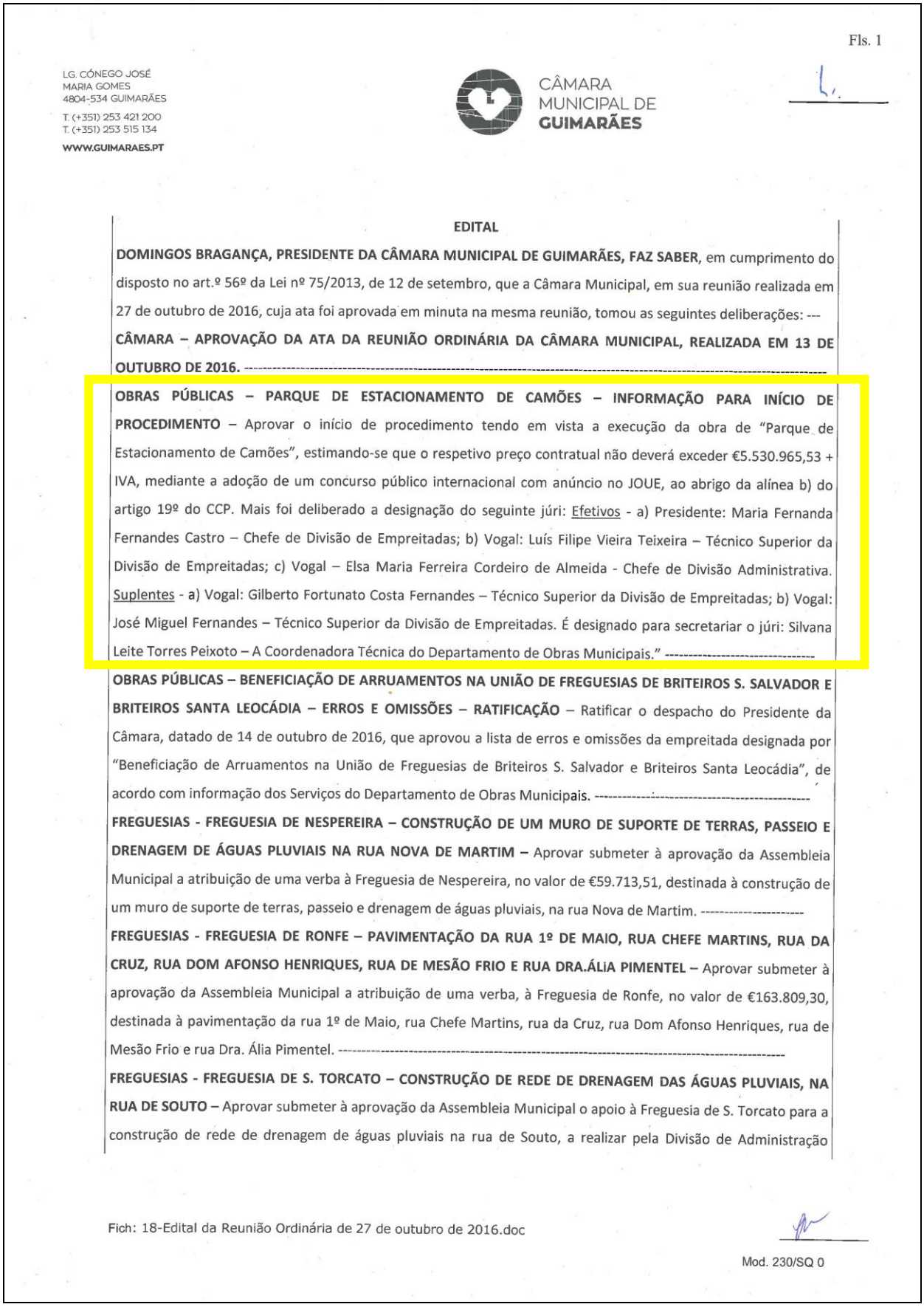

Fls. 1

LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
WWW.GUIMARAES.PT

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2016, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: ---

CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2016. ----------

OBRAS PÚBLICAS – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE CAMÕES – INFORMAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCEDIMENTO – Aprovar o início de procedimento tendo em vista a execução da obra de "Parque de Estacionamento de Camões", estimando-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder €5.530.965,53 + IVA, mediante a adoção de um concurso público internacional com anúncio no JOUE, ao abrigo da alínea b) do artigo 19º do CCP. Mais foi deliberado a designação do seguinte júri: Efetivos - a) Presidente: Maria Fernanda Fernandes Castro – Chefe de Divisão de Empreitadas; b) Vogal: Luís Filipe Vieira Teixeira – Técnico Superior da Divisão de Empreitadas; c) Vogal – Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida - Chefe de Divisão Administrativa. Suplentes - a) Vogal: Gilberto Fortunato Costa Fernandes – Técnico Superior da Divisão de Empreitadas; b) Vogal: José Miguel Fernandes – Técnico Superior da Divisão de Empreitadas. É designado para secretariar o júri: Silvana Leite Torres Peixoto – A Coordenadora Técnica do Departamento de Obras Municipais." ----------

OBRAS PÚBLICAS – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BRITEIROS S. SALVADOR E BRITEIROS SANTA LEOCÁDIA – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 14 de outubro de 2016, que aprovou a lista de erros e omissões da empreitada designada por "Beneficiação de Arruamentos na União de Freguesias de Briteiros S. Salvador e Briteiros Santa Leocádia", de acordo com informação dos Serviços do Departamento de Obras Municipais. ----------

FREGUESIAS - FREGUESIA DE NESPEREIRA – CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE DE TERRAS, PASSEIO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA NOVA DE MARTIM – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de uma verba à Freguesia de Nespereira, no valor de €59.713,51, destinada à construção de um muro de suporte de terras, passeio e drenagem de águas pluviais, na rua Nova de Martim. ----------

FREGUESIAS - FREGUESIA DE RONFE – PAVIMENTAÇÃO DA RUA 1º DE MAIO, RUA CHEFE MARTINS, RUA DA CRUZ, RUA DOM AFONSO HENRIQUES, RUA DE MESÃO FRIO E RUA DRA.ÁLIA PIMENTEL – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de uma verba, à Freguesia de Ronfe, no valor de €163.809,30, destinada à pavimentação da rua 1º de Maio, rua Chefe Martins, rua da Cruz, rua Dom Afonso Henriques, rua de Mesão Frio e rua Dra. Ália Pimentel. ----------

FREGUESIAS - FREGUESIA DE S. TORCATO – CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA DE SOUTO – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o apoio à Freguesia de S. Torcato para a construção de rede de drenagem de águas pluviais na rua de Souto, a realizar pela Divisão de Administração

Fich: 18-Edital da Reunião Ordinária de 27 de outubro de 2016.doc

Mod. 230/SQ 0

Em **4 de novembro de 2016**, numa proposta da **Divisão de Património Municipal**, são apresentadas as razões pelas quais o Parque de Camões **possui um grande valor estratégico**. Na exposição, invoca-se, entre outras razões, a *crescente procura turística com clara diminuição da sazonalidade, a partir de 2014 (com o ano de 2016 a atingir valores próximos do ano de referência de 2012); o crescimento sustentado, desde 2011, da oferta de eventos culturais em espaço público, designadamente na zona central da cidade à qual o estacionamento dará resposta; a crescente procura da zona central da cidade para a instalação de novas ofertas de comércio e serviços; o aumento da frequência do centro da cidade por via da criação e instalação de novas instituições, nomeadamente o Instituto de Design, Centro de Ciência Viva, Centro de Formação Avançada Pós-Graduada, Universidade das Nações Unidas e Salas de Ensaio do Teatro Jordão*.

PROPOSTA
CÂMARA MUNICIPAL
LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES
património mundial
world heritage

ASSUNTO: PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE CAMÕES – UTILIDADE PÚBLICA E POSSE ADMINISTRATIVA

De acordo com o disposto na alínea ee), nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal.

Como é do conhecimento público, é intenção do Município a criação de um Parque de Estacionamento na zona de Camões/Caldeiroa, desta cidade, estando já em curso o procedimento inerente ao concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) para a execução da respetiva obra, conforme deliberação de Câmara de 27 de outubro de 2016.

A Assembleia Municipal, em sua sessão de 3 de outubro de 2016, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal, aprovada em sua reunião ordinária de 28 de julho de 2016, que procedeu à delimitação da **Operação de Reabilitação Urbana sistemática** para a Área de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade: Rua D. João I à Zona de Couros, tendo entrado em vigor no dia seguinte ao da publicação do edital em Diário da República, que ocorreu no passado dia 18 de outubro.

Os imóveis necessários à construção do Parque de Estacionamento de Camões encontram-se inseridos na Área de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade: Rua D. João I à Zona de Couros, sujeita já à execução e aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana, conforme anteriormente referido.

Nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, no artigo 32º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a aprovação de uma operação de reabilitação urbana sistemática **constitui causa de utilidade pública** para efeitos da expropriação ou da venda forçada dos imóveis existentes na área abrangida, bem como da constituição sobre os mesmos das servidões, necessárias à execução da operação de reabilitação urbana.

De acordo com o artigo 61º daquele preceito legal, podem ser expropriados os terrenos, os edifícios e as frações que sejam necessários à execução da operação de reabilitação urbana. A expropriação por utilidade pública inerente à execução da operação de reabilitação urbana rege-se pelo disposto no Código das Expropriações, com as seguintes especificidades:

a) A competência para a emissão da resolução de expropriar é da entidade gestora, neste caso, a Câmara Municipal;

b) A competência para a emissão do ato administrativo que individualize os bens a expropriar é da câmara municipal ou do órgão executivo da entidade gestora, consoante tenha havido ou não delegação do poder de expropriação;
c) As expropriações abrangidas pelo presente artigo possuem **caráter urgente**.

Na verdade, o centro da cidade de Guimarães tem registado uma crescente procura de estacionamento, que se fica a dever às seguintes razões:

O aumento da procura turística e a atenuação da sazonalidade

Os dados estatísticos disponíveis revelam uma crescente procura turística de Guimarães e uma clara diminuição da sazonalidade dessa mesma procura.

De facto, os indicadores de referência permitem concluir que, depois do pico de procura registado em 2012, ano em que Guimarães foi Capital Europeia da Cultura, e da quebra registada em 2013, a procura turística registou um considerável incremento a partir de 2014, estando o corrente ano de 2016 a registar valores próximos daquele ano de referência.

Por outro lado, dos mesmos dados se extrai a constatação de que a sazonalidade da procura turística se vem atenuando, fazendo coincidir no tempo a presença de turistas e o calendário laboral / escolar, aumentando desta forma a pressão sobre a procura de estacionamento.

A elevada frequência de eventos culturais e festivos

A oferta de eventos culturais em espaço público – designadamente na zona central da cidade à qual este Estacionamento dará resposta – regista um crescimento sustentado desde 2011. São eventos já consolidados que se realizam ao longo de todo o ano e atraem milhares de pessoas ao longo do ano, o que sempre causa um aumento exponencial, episódico mas regular, da procura de estacionamento.

Por outro lado, Guimarães é procurada de forma crescente para a realização de atividades por entidades externas ao concelho, o que contribui de forma visível para o aumento de procura de estacionamento.

A recuperação da atividade económica

A diminuição da taxa de desemprego que se vem registando no Concelho é apenas um dos indicadores, porventura o mais relevante, da recuperação da atividade económica. Acresce a crescente procura da zona central da Cidade para a instalação de novas ofertas de comércio e serviços que se vem registando.

É uma tendência responsável igualmente pelo incremento de procura de estacionamento no centro da cidade, não podendo deixar de ser considerado o facto de ser nesta zona que estão localizados os principais e mais procurados serviços públicos e que se concentram grande parte dos bancos.

A criação e instalação de novas instituições

Guimarães Capital Europeia da Cultura legou igualmente à cidade um conjunto de equipamentos culturais, académicos e formativos que são igualmente responsáveis pelo considerável aumento de frequência do centro da cidade e, consequentemente, pelo aumento da procura de estacionamento. Se pensarmos apenas no Quarteirão de Couros, vizinho do estacionamento que se pretende construir, atente-se no conjunto de equipamentos e ofertas criados e instalados nos anos mais recentes: Instituto de Design, Centro de Ciência Viva, Centro de Formação Avançada Pós-Graduada, Universidade das Nações Unidas e Salas de Ensaio do Teatro Jordão.
Acresce que a Autarquia pretende reabilitar integralmente o Teatro Jordão para lá instalar vários cursos de música e duas licenciaturas da Universidade do Minho, mantendo a existência de um auditório. Esta operação representará, por si só, um considerável aumento de procura de estacionamento em toda a zona.

Ao aumento da procura, por outro lado, tem correspondido uma **diminuição da oferta** resultante da reabilitação que toda a zona central da cidade tem sofrido nas últimas décadas. Ao apostar na qualificação do espaço público, no disciplinamento do estacionamento, na criação de zonas verdes e na otimização das condições de segurança, conforto e mobilidade para os peões, estas operações de reabilitação têm contribuído para a diminuição de lugares de estacionamento disponíveis, levando ao esgotamento da oferta existente, tanto à superfície como subterrânea.

Finalmente, a natureza da empreitada da obra do Parque de Estacionamento de Camões exige uma massiva movimentação de terras numa grande extensão de terreno localizado numa zona da cidade sensível do ponto de vista patrimonial, implicando ainda a realização prévia, numa ampla extensão, de trabalhos arqueológicos que nos foram exigidos pela Direção Regional da Cultura do Norte que conviria encetar e concluir tão rapidamente quanto possível. Ora, sendo imprescindível para o interesse público a prossecução imediata e ininterrupta daqueles trabalhos, torna-se, pois, premente tomar o quanto antes posse administrativa dos imóveis necessários ao Parque de Estacionamento de Camões, para que estes não prejudiquem o normal decorrer da empreitada.

Por este conjunto de razões, a falta de estacionamento em Guimarães é consensualmente tida como o principal constrangimento sentido por residentes, comerciantes e visitantes e aquele cuja resolução se reveste de maior urgência, no sentido de corresponder à crescente procura e frequência do centro da cidade, reforçada pelo facto dos imóveis necessários à construção do Parque de Estacionamento de Camões se encontrarem inseridos na Área de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade, sujeita já à execução e aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana sistemática, deverá ser atribuído caráter urgente à expropriação dos imóveis.

Nos últimos tempos, e conforme disposto no Código das Expropriações, o Município de Guimarães tem efetuado diligências com os respetivos proprietários no sentido de se adquirir, pela via amigável, a totalidade dos imóveis necessários ao Parque de Estacionamento de Camões, tendo já procedido à aquisição amigável de alguns imóveis,

estando outros em vias de conclusão, e outros cuja aquisição amigável não será possível atendendo à diferença dos valores determinados por perito da lista oficial e dos propostos pelos proprietários, sendo portanto imperioso que se adote o recurso à expropriação.

Foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 4, do artigo 10º do Código das Expropriações, tendo sido determinada previamente em avaliação elaborada por perito da lista oficial, a previsão dos encargos com a expropriação, que totaliza o montante de **€ 672.127,85** (seiscentos e setenta e dois mil cento e vinte e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), estando devidamente cabimentado sob os n.º 4199, 4202, 4703 e 5912.

O artigo 14º nº 2 da Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, que procedeu à alteração do Código das Expropriações, aprovado pela lei 168/99 de 18 de Setembro, prescreve que: "*A competência para a declaração de utilidade pública das expropriações da iniciativa da administração local autárquica, para efeitos de concretização do plano de urbanização ou plano de pormenor eficaz, é da respetiva assembleia municipal*".

Nestes termos propõe-se à Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33º, do referida Lei n.º 75/2013, delibere requerer junto da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 10º, 12º, 13º, 14º, 15º, 17º e 19º do Código das Expropriações:

1. A **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA** da expropriação, com caráter de urgência, pelos motivos acima explanados, dos imóveis particulares infra descritos, e todos os direitos a ele inerentes, designadamente servidões/passagens eventualmente existentes, que se encontram inseridos necessários à execução do Parque de Estacionamento de Camões, com a fundamentação de facto e de direito consubstanciada nos considerandos supra, que para todos os efeitos são parte integrante da presente deliberação, e que se encontram inseridos na Área de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade: Rua D. João I à Zona de Couros, sujeita já à execução e aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana sistemática.
2. A **AUTORIZAÇÃO DE POSSE ADMINISTRATIVA** dos imóveis a expropriar, em face da fundamentada urgência, reforçada ainda pelo caráter de urgência atribuído na alínea c), n.º 3, do artigo 61º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação atual, pretendendo-se a prossecução do interesse público da execução da obra do Parque de Estacionamento de Camões.
3. A aprovação do valor de **€ 672.127,85** (seiscentos e setenta e dois mil cento e vinte e sete euros e oitenta e cinco cêntimos) relativo aos encargos a suportar com a expropriação, em conformidade com os relatórios do perito avaliador.

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS A EXPROPRIAR:

Nº Parcela	Proprietário/Inquilino	Área	Localização da parcela	Descrição Predial	Inscrição Matricial	Valor Indemnização
1A (6)	Vale Escuro, Investimentos Imobiliários, Lda.	48,00 m²	Trav. de Camões, nºs 35, 37, 39 e 41	177/S. Sebastião	U-511º	€ 8.032,23
1B (7)	Vale Escuro, Investimentos Imobiliários, Lda	77,90 m²	Trav. de Camões, nº 33	562/S. Sebastião	U-508º	€ 13.035,64
2 (2)	Virgínia Adelaide Sampaio de Meira Allen – Herdeiros	390,33 m²	Gaveto da rua de Camões e trav. de Camões, nºs 5,7,9,11,17,19,21 e 23	193/S. Sebastião (parte)	U-364º (parte)	€ 14.582,42
3A (8)	Virgínia Adelaide Sampaio de Meira Allen – Herdeiros	142,53 m²	Trav. de Camões, nºs 27, 29 e 31	194/S. Sebastião	U-2128º	€ 19.710,10
3B (10)	ONELU – Comércio Internacional de Produtos Têxteis, Lda.	72,50 m²	Trav. de Camões, nºs 19/21	40/S. Sebastião (parte)	U- 499º (parte)	€ 2.426,40
4 (1)	António Carlos Freitas Ribeiro Saraiva	19,32 m²	Rua de Camões, nºs 29/31	379/S. Sebastião (parte)	U- 1495º (parte)	€ 721,78
5 (12)	Natália de Oliveira Silva	867,90 m²	Rua da Caldeiroa, nºs 2,4 e 6	267/S. Sebastião (parte)	U-1º (parte)	€ 31.070,82
6 (13)	Joaquim Ferreira Cabral de Barbosa Paes do Amaral – Herdeiros	2.448,80 m²	Rua da Caldeiroa, nºs 32/34	Desconhecida	U-259º (parte)	€ 87.673,33
6(13)	Maria Madalena Machado Alves Lemos – **(Inquilina)**	2.448,80 m²	Rua da Caldeiroa, nºs 32/34	Desconhecida	U-259º (parte)	€ 2.086,38
7 (22,23)	Lauda Confeções, Lda. - Em Liquidação	1.889,00 m²	Rua da Caldeiroa, nº 70	124 e 125/S. Sebastião	U- 979º e 1216º	€ 338.155,28
8 (32)	Emília Maria de Freitas Marques de Carvalho Soares	209,00 m²	Rua da Liberdade, nº 11/13	184/S. Sebastião	U- 160º	€ 14.221,67
9 (30)	Dulce Margarida de Jesus Lopes	851,95 m²	Rua da Liberdade, nº 17	172/S. Sebastião (parte)	U-163º (parte)	€ 29.175,83
10 (23A)	António José Teixeira Laranjeiro	757,06 m²	Trav. da Caldeiroa (lugar do Olival)	498/S. Sebastião	U-1135º	€ 109.909,97
12 (25)	Bernardino Jordão, Filhos & C.ª Lda	38,72 m²	Rua da Liberdade, nº 33	526/S. Sebastião (parte)	U-1117º (parte)	€1.326,00

A zona onde se inserem os imóveis a expropriar encontra-se classificada no Plano Diretor Municipal como Solo urbanizado – Espaços Centrais.

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHOS: O início dos trabalhos da obra depende impreterivelmente da publicação da utilidade pública da expropriação urgente e consequentemente da tomada de posse administrativa. Por outro lado, a prossecução da empreitada encontra-se condicionada à realização prévia de trabalhos arqueológicos nos terrenos necessários ao Parque de Estacionamento de Camões, conforme parecer emitido pela Direção Regional da Cultura do Norte, prevendo-se que os trabalhos arqueológicos se iniciem após a tomada de posse administrativa, cujo prazo se estima que seja a partir do próximo mês de Março.

Atualmente encontra-se em curso o procedimento inerente ao concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) para a execução da respetiva obra, conforme deliberação de Câmara de 27 de outubro de 2016, cujo início das obras se estima para o próximo mês de Maio.

Mais se informa que a autarquia já negociou amigavelmente alguns dos prédios acima referidos, no entanto como ainda se encontra em curso a formalização das respetivas escrituras, e como tal os prédios ainda não estão na posse do Município, é de todo o conveniente a instrução do processo com vista à declaração da utilidade pública e posse administrativa.

Até à tomada da posse administrativa, e conforme disposto no Código das Expropriações, a Câmara Municipal continuará a diligenciar esforços, com os diversos proprietários, no sentido de se adquirir pela via amigável os imóveis supra descritos, em cumprimento das competências previstas na alínea g), n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013. Para os casos em que se verificar a impossibilidade da respetiva aquisição amigável, os processos seguirão pela via litigiosa tendo por base os valores acima mencionados.

À consideração superior.

Divisão de Património Municipal, 4 de novembro de 2016

A Chefe de Divisão,

(Elisabete Gomes)

No dia **11 de novembro de 2016**, é publicado o **anúncio de procedimento nº 7311/16 na II Série do Diário da República nº 217**.

II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016 Número 217

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Anúncio de procedimento n.º 7311/2016

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE
NIF e designação da entidade adjudicante:
505948605 - Município de Guimarães
Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Departamento de Obras Municipais
Endereço: Largo Cónego José Maria Gomes
Código postal: 4800 534
Localidade: Guimarães
Telefone: 00351 253421200
Fax: 00351 253515134
Endereço Eletrónico: geral@cm-guimaraes.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO
Designação do contrato: Parque de Estacionamento de Camões
Descrição sucinta do objeto do contrato: A empreitada tem como características gerais a execução de um parque de estacionamento cuja estrutura é em betão armado, tendo contenção periférica em cortina de estacas e todos os trabalhos complementares conforme projeto de execução patente a concurso.
Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas
Valor do preço base do procedimento 5530965.53 EUR
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objeto principal
Vocabulário principal: 45223310

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS
O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não
O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não
É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
S. Sebastião
País: PORTUGAL
Distrito: Braga
Concelho: Guimarães
Código NUTS: PT113

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Empreitadas de obras públicas
Prazo contratual de 365 dias contados nos termos do disposto no nº 1 do artigo 362º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP
Reporta-se para o Programa de Procedimento.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
9.1 - Consulta das peças do concurso
Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:
Departamento de Obras Municipais
Endereço desse serviço: Largo Cónego José Maria Gomes
Código postal: 4804 534
Localidade: Guimarães
Telefone: 00351 253421240
Fax: 00351 253515134
Endereço Eletrónico: secretaria.dom@cm-guimaraes.pt
9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas
Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante
www.vortalgov.pt

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO
Até às 17 : 00 do 47 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS
120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO
Proposta economicamente mais vantajosa
Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: Preço - 60%;
Valia Técnica - 40%.

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Designação: Câmara Municipal de Guimarães
Endereço: Largo Cónego José Maria Gomes
Código postal: 4804 534
Localidade: Guimarães
Telefone: 00351 253421200
Fax: 00351 253515134
Endereço Eletrónico: geral@cm-guimaraes.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
2016/11/11

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Sim

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

1. O interessado deverá através da plataforma vortalGOV registar-se como interessado no concurso. 1.1 Depois de se registar como interessado deverá efetuar o pagamento das peças do concurso, mediante o pagamento da quantia de 139,36 EUR (isento de IVA nos termos do n.º 2 do art. 2º do CIVA) efetuando por transferência bancária para a conta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES com o NIB: 0036 0396 99103093151 58.
2. Alvarás exigidos:
A 1ª subcategoria da 1ª categoria, em classe que cubra o valor global da proposta;
As 4ª, 5ª, 7ª, 8ª subcategorias da 1ª categoria; as 1ª, 8ª, 9ª subcategorias da 2ª categoria; as 2ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 17ª, 18ª subcategorias da 4ª categoria; as 1ª, 2ª, 4ª, 6ª, 11ª subcategorias da 5ª categoria em classe correspondente, cada uma, ao valor dos trabalhos a que lhes respeitem.
Regime de contratação: DL nº 18/2008, de 29.01

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO
Nome: Dr. Domingos Bragança
Cargo: Presidente da Câmara Municipal

410014291

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio eletrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750

Em **Diário da República, 2.ª série - N.º 15**, de **20 de janeiro de 2017**, é publicado o **aviso de prorrogação de prazo nº 72/2017**, sendo o mesmo prorrogado até às 17 horas do dia 1 de março de 2017. O preço base é alterado para 5.835.336,56 euros, acrescido da taxa de IVA em vigor.

II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-Feira, 20 de Janeiro de 2017 Número 15

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Aviso de prorrogação de prazo n.º 72/2017

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO
Declaração de prorrogação de prazo de anúncio

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE
NIF e designação da entidade adjudicante:
505948605 - Município de Guimarães
Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Departamento de Obras Municipais
Endereço: Largo Cónego José Maria Gomes
Código postal: 4804 534
Localidade: Guimarães
Telefone: 00351 253421200
Fax: 00351 253515134
Endereço Eletrónico: geral@cm-guimaraes.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO
Designação do contrato: Parque de Estacionamento de Camões

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas
Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante
www.vortalgov.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
2017/01/20

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES
Relativamente ao anúncio de procedimento n.º 7311/16, publicado na II Série do Diário da República n.º 217 de 11 de novembro de 2016, informam-se todos os interessados:

Foi alterado o preço base para 5.835.336,56EUR + IVA.
Mais se informa que o prazo para a apresentação das propostas foi prorrogado até às 17:00:00 horas do dia 1 de março de 2017 sendo a sua abertura às 10:00 horas do dia útil imediato.

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO
Nome: Dr. Domingos Bragança
Cargo: Presidente da Câmara Municipal

410196526

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio eletrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750

No dia **25 de maio de 2017**, em Reunião do Executivo Municipal, **foi aprovada a repartição de encargos e a adjudicação da obra do Parque de Camões** a HCI - Construções, SA. A obra tem um prazo de execução de 365 dias e um valor de 5.431.695,29 euros, montante ao qual acresce a taxa de IVA em vigor.

LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
WWW.GUIMARAES.PT

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 25 de maio de 2017, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: ----------

CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2017. ----------

OBRAS PÚBLICAS - REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - 2017 – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – Aprovar a repartição de encargos da empreitada designada em epígrafe, com vista a ser adjudicada a **"M. Couto Alves, SA"**, pelo preço de €3.787.350,23 + IVA, da seguinte forma: ano de 2017 – €3.293.587,96 + IVA = €3.491.203,24; ano de 2018 – €493.762,27 + IVA = €523.388,00. ----------

OBRAS PÚBLICAS - REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - 2017 – ADJUDICAÇÃO – Adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente "**M. Couto Alves, SA**", pelo preço de €3.787.350,23 + IVA, sendo o prazo de execução de 180 dias. ----------

OBRAS PÚBLICAS – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE CAMÕES – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – Aprovar a repartição de encargos da empreitada em epígrafe, com vista a ser adjudicada a **"HCI – Construções, SA"**, pelo preço de **€5.431.695,29+ IVA**, da seguinte forma: ano de 2017 – €2.042.716,61 + IVA = €2.165.279,61; ano de 2018 – €3.388.978,68 + IVA = €3.592.317,40. ----------

OBRAS PÚBLICAS - PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE CAMÕES – ADJUDICAÇÃO – Adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente "HCI – Construções, SA" pelo preço de €5.431.695,29 + IVA, sendo o prazo de execução de 365 dias. ----------

FREGUESIAS - ALTERAÇÃO DA MENÇÃO DAS OBRAS NO MAPA DE REPARTIÇÃO DE APOIOS A CONCEDER ÀS FREGUESIAS PARA O ANO DE 2017, NO QUE DIZ RESPEITO À FREGUESIA DE AROSA E CASTELÕES – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração do mapa anexo à proposta aprovada por deliberação de Câmara de 11 de maio de 2017, no que diz respeito à identificação das obras respeitantes à União das Freguesias de Arosa e Castelões, uqe passam a ser as seguintes: "Reabilitação paisagística do espaço das Charcas dos Três Moinhos em Castelões, com instalação de mobiliário urbano e pavimentação do restante acesso, requalificação das margens do rio Pequeno e requalificação do ringue desportivo, nomeadamente a vedação, pavimentação e construção de balneários." ----------

FREGUESIAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE TABUADELO E S. FAUSTINO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – CENTRALIDADE DE S. FAUSTINO – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o apoio à União das Freguesias de Tabuadelo e S. Faustino, mediante atribuição de um subsídio no valor de €18.062,40, para a execução da obra inerente ao Centro Cívico de S. Faustino. ----------

FREGUESIAS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E CALVOS - OFERTA DE BANDEIRA – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição, à União de Freguesias de Serzedo e Calvos, de uma bandeira do

VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS

O visto prévio do Tribunal de Contas - para a realização da despesa e consequente utilização e gestão de dinheiros e valores públicos - é solicitado em 13 de junho de 2017, tendo sido obtido no dia **31 de agosto de 2017**.

DAG

Tribunal de Contas

Direção-Geral

Av. Barbosa du Bocage, 61
1069-045 LISBOA

E-mail: geral@tcontas.pt
URL: http://www.tcontas.pt

Tel.: **21 794 51 00**
Fax: **21 793 60 33**
Linha Azul **21 793 60 08/9**

Exmo. Senhor.
Presidente da Câmara Municipal
Município de Guimarães
Largo Cónego José Maria Gomes
4804-534 - GUIMARÃES

AO
GAB.
Mc. Jaime Xavier
07.09.2017

Vossa referência

Nossa referência
DECOP/UAT.1/ 29435/2017
31-8-2017

Assunto: **Processo(s) declarado(s) conforme(s)**
2603/2017

Tendo sido objeto de declaração de conformidade, devidamente homologada pelos Juízes de turno da 1.ª Secção do Tribunal de Contas, em 25-8-2017, nos termos do art.º 83.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o(s) adjunto(s) processo(s) registado(s) nesta Direção-Geral sob os número (s) acima indicado(s).

São devidos emolumentos nos termos dos arts. 5.º a 7.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, anexo ao Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, no montante referido no documento de cobrança que junto se envia.

Chama-se a atenção de V. Ex.ª de que nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 7.º do referido diploma não poderão ser feitos quaisquer pagamentos por força dos atos ou contratos objeto de fiscalização prévia sem que se mostrem pagos os correspondentes emolumentos, sendo as autoridades ou funcionários que autorizem os mesmos solidariamente responsáveis pelo pagamento dos emolumentos em falta.

Informa-se que o pagamento dos emolumentos deverá ser efectuado para o NIB 0781 0112 00000001018 24, constante do Documento de Cobrança em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

A Auditora-Coordenadora
(por subdelegação de assinatura)

Ana Luísa Nunes

Anexo: Documento de Cobrança n.º 5208000000027360781

ICOMOS E ZONA DE COUROS

Estando em curso o processo de ampliação da **Zona de Couros a Património Cultural da Humanidade** - solidificado pela inclusão da área, em maio de 2016, na Lista Indicativa Portuguesa de valores a preservar, reveste-se de especial importância o acautelamento das questões relacionadas com o impacto que a obra do Parque de Estacionamento de Camões possa vir a ter no processo final de classificação. Por esse motivo, é com especial cuidado que, junto da **Comissão Nacional Portuguesa do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS)**, se procura sustentar, do ponto de vista da preservação do património e do impacto para a Zona de Couros, o projeto que agora avança para a sua fase de execução.

No dia **20 de março de 2017**, em **ofício enviado à senhora Presidente do Conselho de Administração, Maria de Magalhães Ramalho**, é pedida uma **reunião de trabalho** com o objetivo de analisar os possíveis condicionalismos da política municipal no processo de classificação da Zona de Couros.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Exma Senhora
Presidente do ICOMOS Portugal
Doutora Maria de Magalhães Ramalho

Ref.ª: GAP Ofício nº: 38/GAP Data: 20/03/2017

Assunto:

Exma. Sra. Presidente do ICOMOS Portugal,

Doutora Maria de Magalhães Ramalho

Na qualidade de Presidente da Câmara de Guimarães, venho convidar V. Exª para uma primeira visita a esta cidade na qualidade da missão que agora desempenha. Estando o Gabinete de Couros.Sítios Patrimoniais a preparar os estudos de suporte científicos do alargamento da área classificada pela UNESCO, propondo agora a inclusão da Zona de Couros, gostaríamos de convidar o *ICOMOS Portugal* para fazer uma assistência técnica por forma a que o processo seja uma actuação coordenada entre todos os intervenientes.

Julgo que a Sra. Presidente, Doutora *Maria de Magalhães Ramalho* seria uma figura importante na nossa reunião/reflexão. Gostaria igualmente de lhe solicitar que nessa oportunidade se fizesse acompanhar do Sr. Professor Doutor Arquitecto José Aguiar, antigo companheiro da evolução do projecto centro histórico de Guimarães, afim de poder ser feita também uma avaliação de novos procedimentos e actuações bem como a sua compatibilidade com os critérios necessários para a Zona de Couros.

As despesas, evidentemente, ficaram a cargo do Município. Foi convidada também a Comissão Nacional da UNESCO, parceiro inestimável neste desígnio.

Se possível, avançaríamos a primeira semana de Abril como boa data para a sua realização.

Grato desde já pela disponibilidade a que o ICOMOS nos habituou.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Dr. Domingos Bragança)

SGS

GAP – Gabinete de Apoio à Presidência

Mod. 224/SQ 3

Em resposta datada de 31 de março de 2017, Maria de Magalhães Ramalho **indica** Ana Paula Amendoeira e José Aguiar, vice-presidentes do organismo, como representantes do ICOMOS na reunião de trabalho. Esta indicação é **justificada pelo facto de ser grande a sua ligação com o território vimaranense** (recorde-se que ambos têm acompanhado o processo de ampliação da candidatura, sendo Ana Paula Amendoeira proponente da candidatura de Couros a Património Cultural da Humanidade). A reunião de trabalho tem lugar no dia **18 de abril de 2017**.

Presidência Município de Guimarães

De: Maria de Magalhães Ramalho <ma[redacted]@[redacted].com> em nome de Maria de Magalhães Ramalho <presidente@icomos.pt>
Enviado: sexta-feira, 31 de Março de 2017 16:26
Para: Presidência Município de Guimarães
Cc: Miguel Sousa; Alexandra Gesta; Ana Paula Amendoeira; José AGUIAR
Assunto: CONVITE CMGuimarães- ICOMOS-Portugal
Anexos: SKM-PRESIDE17032114380.pdf

Importância: Alta

Exm.ª Senhora Dr.ª Teresa Sarmento,

gostaria de comunicar que depois de contactar com a Dr.ª Ana Paula Amendoeira e o Prof. José Aguiar, vice-presidentes do ICOMOS-Portugal, seria possível no dia 18 de Abril conseguirem estar os dois presentes na reunião o que era uma ocasião muito boa pois, habitualmente, possuem ambos uma agenda difícil. No meu caso, apesar de ter todo o interesse em conhecer o assunto, julgo que para uma sessão de trabalho seriam sempre eles as pessoas mais indicadas pois têm acompanhado todo o processo. Assim sendo, espero que seja possível contar com a disponibilidade do Exm.º Senhor Presidente.

Para facilitar futuros contactos agradeço que falem directamente com o Prof. José Aguiar-91[redacted] ja[redacted]@[redacted]pt e Drª Ana Paula Amendoeira - Telef: 96[redacted], an[redacted]@[redacted].com

Com os meus melhores cumprimentos, grata pelo convite.

Maria Ramalho
91[redacted]

ICOMOS
COMISSÃO NACIONAL
PORTUGUESA

ARQUIVAR Já realizado
Ata 20.4.17

De: Presidência Município de Guimarães <Presidencia@cm-guimaraes.pt>
Enviado: terça-feira, 21 de março de 2017 14:52
Para: presidente@icomos.pt
Cc: Miguel Sousa; Alexandra Gesta
Assunto: CONVITE

Exma Srª
Presidente do ICOMOS PORTUGAL,
Doutora Maria de Magalhães Ramalho

Incumbe-me o Srº Presidente da Câmara, Drº Domingos Bragança, de remeter para conhecimento de V. Exª o ofício 38/GAP.
Com os melhores cumprimentos

1

Ainda que a Comissão Nacional do ICOMOS, através de um parecer assinado pela senhora Presidente do Conselho de Administração, Maria de Magalhães Ramalho, com data de **28 de agosto de 2017**, se tenha pronunciado desfavoravelmente à construção do Parque de Camões, a reunião havida anteriormente com a missão oficial do ICOMOS tinha deixado clara uma posição favorável à sua construção. A posição, então expressa pelos vice-presidentes Ana Paula Amendoeira e José Aguiar, agora confrontada com o parecer emanado pela senhora presidente, deixa clara a **existência de uma contradição no seio do Conselho de Administração do organismo**.

ICOMOS
COMISSÃO NACIONAL
PORTUGUESA

CONSELHO INTERNACIONAL DOS MONUMENTOS E DOS SÍTIOS
INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES
CONSEIL INTERNATIONAL DES MONUMENTS ET DES SITES
CONSEJO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS Y SÍTIOS

Assunto: Património Mundial - Proposta de alargamento da Classificação para a Zona de Couros e proposta de construção de Parque de Estacionamento na mesma área.

Introdução

No passado dia 18 de Abril do corrente ano a Dr.ª Ana Paula Amendoeira e o Professor José Aguiar, Vice-presidentes do ICOMOS-Portugal deslocaram-se a Guimarães a convite do Exm.º Senhor Presidente do Município para uma primeira avaliação do processo de ampliação do objecto e de extensão da área inscrita na Lista do Património Mundial da UNESCO abrangendo agora a Zona de Couros. Nessa ocasião realizou-se uma visita às distintas partes da Zona de Couros para além de uma reunião com os técnicos da CMG e coordenadora do "Processo de Candidatura de Couros", Arq.ª Alexandra Gesta, tendo sido consultado o dossier de candidatura, bem como diversos instrumentos, planos e projectos desenvolvidos ou a desenvolver para a zona em causa.

No dia 31 de Julho, a signatária deste documento, presidente do Conselho de Administração do ICOMOS-Portugal, teve igualmente a ocasião de participar numa reunião com a Arqtª Alexandra Gesta e restante equipa, onde foi possível consultar alguma informação relativa à proposta de alargamento de classificação do Centro Histórico para a Zona de Couros, mas sobretudo a documentação associada a uma proposta de parque de estacionamento a implantar num quarteirão inserido na referida Zona de Couros. Nesta ocasião foi ainda consultado o relatório de arqueologia produzido no âmbito das sondagens abertas na área de impacto do parque de estacionamento, bem como foi realizada uma visita pormenorizada a toda a zona afectada directa, ou indirectamente, pelo projecto. De referir que foi nessa ocasião que se recolheram algumas imagens (projecto e arqueologia) expostas neste

1

documento, tendo esta recolha sido devidamente autorizada pelos representantes da CMG presentes.

1. Centro Histórico de Guimarães - Património Mundial

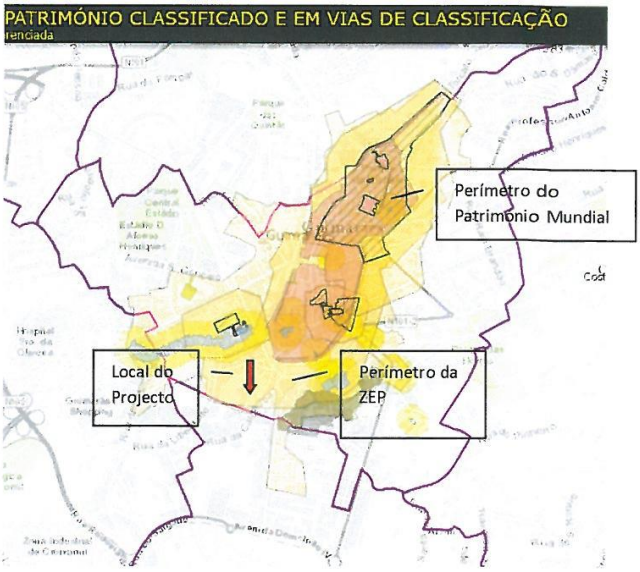

Fig. 1. Cartografia do Bem inscrito na Lista do Património Mundial – Centro Histórico da Cidade de Guimarães. Fonte: DGPC-Atlas do Património, Agosto, 2017. Seta vermelha, localização da proposta de projecto.

Em 2001 o Centro Histórico de Guimarães (área de 19,45 hectares com ZEP de 99,23 hectares) foi inscrito na Lista de Bens Património Mundial, baseando-se esta classificação nos seguintes critérios:

Critério (ii): *Guimarães possuiu um significado universal na medida em que aqui se desenvolveram técnicas especializadas de construção de edifícios durante a Idade Média que depois foram exportadas para as colónias portuguesas, na África e no Novo Mundo, transformando-se, mesmo, em características essenciais.*

Critério (iii): *A história de Guimarães está intimamente associada com o estabelecimento da identidade nacional portuguesa e da língua portuguesa no século XII.*

Critério (iv): *Guimarães é uma cidade excepcionalmente bem preservada que reflecte a evolução de alguns edifícios particulares desde os tempos medievais até ao presente, com particular incidência entre os séculos XV e XI.*

2. Zona de Couros – proposta de extensão da área classificada

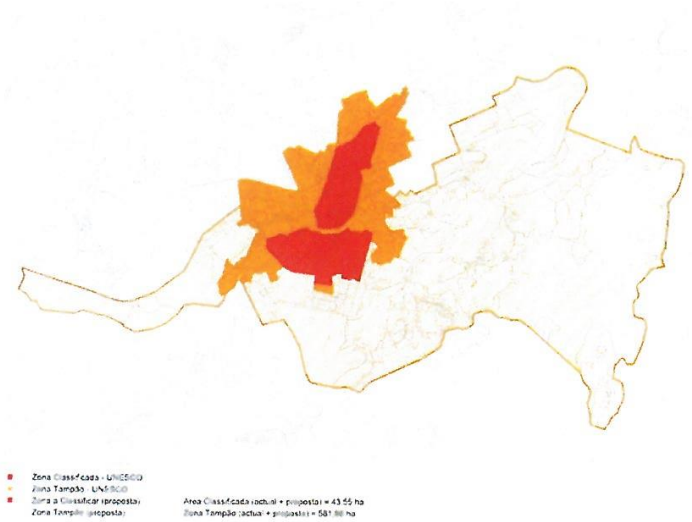

Fig. 2. Proposta de área a incluir na classificação: a vermelho limite da Zona do Centro Histórico e Zona de Couros (mancha mais a Sul), a rosa ZEP proposta, a laranja a actual ZEP do Centro Histórico. In *Frepass* nº 15; https://www.fpguimaraes.pt/zona-de-couros-proposta-a-unesco/

2.1. Proposta

A 30 de Maio do corrente ano a proposta de extensão da classificação do Centro Histórico de Guimarães para mais 24,10 hectares, abrangendo a Zona de Couros, foi incluída na Lista Indicativa de Portugal a Património Mundial. De notar que esta proposta partiu de uma iniciativa da Câmara Municipal de Guimarães e, no caso da candidatura ser futuramente aceite, a área de proteção passará a ser cinco vezes superior à actual, estendendo-se por 581,66 hectares, desde o topo da montanha da Penha, onde nasce a ribeira de Couros, à Veiga de Creixomil, foz do curso de água.

Fig. 3. Aspecto de uma das áreas de Couros devidamente reabilitada (Foto 2013).

Fig. 4 e 5. Imagens históricas das indústrias e tanques da zona de Couros. In: http://www.cm-guimaraes.pt/pages/1206

2.2. Importância Histórica e Patrimonial da Zona de Couros.

A existência de actividades ligadas ao tratamento de couros era já uma realidade na cidade de Guimarães desde pelo menos o século XII, tendo sido atestada num documento de 1151. No século XVIII o dinamismo desta actividade era tal que foi alvo de atenção e especiais privilégios por parte da Coroa[1], continuando a marcar fortemente a economia e sociedade desta região, especialmente ao longo do século XIX e inícios da segunda metade do século XX.

O reconhecimento do notável valor patrimonial deste complexo surge numa altura em que este começava já a perder a importância, tendo sido nos finais dos anos 70 do século XX, que, por despacho do então secretário de Estado da Cultura (3-11-1978), foi proposta a classificação do conjunto das "Antigas Fábricas de Curtumes", encontrando-se desde de então este conjunto "Em Vias de Classificação" [2]. Tendo em conta a proposta de alargamento actualmente em curso, considera-se urgente e indispensável concluir este processo de classificação como Conjunto de Interesse Nacional.

A lista do Património Mundial tem tipologias de bens ainda pouco cobertas e tal é certamente o caso de um património industrial como o de Couros que reúne uma série de valores que respondem positivamente aos critérios de avaliação da UNESCO, testemunhando intercâmbios de valores humanos na ligação entre valor enquanto património urbanístico, arquitectónico e a tecnologia (no caso de Couros das primeiras fases da revolução industrial e já raras no mundo); por ser um testemunho excepcional sobre tradições culturais e formas de viver e produzir hoje já desparecidas; por ser um exemplo de uma tipologias e de morfologias

[1] In Benavides Solís, Jorge - *Guimarães Patrimonio de la Humanidad. El agua, la Penha y el Couros.* http://www.cm-guimaraes.pt/uploads/writer_file/document/5634/Anexo4.pdf

[2] http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/341977

raras que relacionam cidade com produção, definindo uma paisagem urbana histórica marcada pelas circunstâncias tecnológicas de uma específica produção (o fabrico e transformação com os couros); por definir morfologias peculiares de assentamento e evolução urbana hoje rarefeitas.

Todos os processos de inscrição na Lista do Património Mundial enquanto Valor Universal Excepcional dependem essencialmente da confirmação dos seguintes factores: a) valor(es) do bem, numa excecionalidade sempre avaliada por comparação com um universo de referência; b) reunir condições de integridade e de persistência da sua autenticidade; c) existência de sistemas de protecção dando garantias de conservação futura (projectos e planos prevendo conservação) e sistemas de gestão que garantam a sua salvaguarda e regulem condições de usufruto justo e adequado, na sua recepção social.

Considerou-se, nos documentos apresentados pela CMG que a área obedecia aos seguintes critérios[3]:

- Critério iii: *Constitui um testemunho excepcional, porventura único, de uma tradição cultural desaparecida, designadamente através dos tanques graníticos, do sistema hidrológico e da história desse trabalho*;
- Critério iv: *Representa um exemplo excepcional de uma paisagem que ilustra um (ou mais) período significativo da história humana*.
- Critério v: *É um exemplo excepcional da utilização tradicional do território, e é representativo de uma cultura (ou culturas), e da interacção humana com o meio ambiente. A utilização tradicional dos recursos naturais do território, designadamente dos recursos hídricos, assume excepcional importância especialmente considerando que se tornou vulnerável sob o impacto de alterações irreversíveis (ou dificilmente reversíveis).*

2.3. Do valor

A inscrição na Lista da UNESCO pressupõe que se prova que o bem em causa tem um *"Valor Universal Excepcional"* no quadro do qual a sua importância transcende nações e fronteiras.

Considera-se que Couros é um raro e importantíssimo conjunto enquanto património industrial e das primeiras fases da revolução industrial, no uso e recurso das energias naturais, na água convertida em energia hidráulica como base de produção.

[3] Ver: *http://www.cm-guimaraes.pt*, Agosto, 2017.

As nascentes, minas e veios, as origens da água utilizadas, os canais e veios naturais ou produzidos por onde corre(ia), a forma como os caudais se estabilizam e é regularizavam, os distintos tipos de tanques e as fábricas constituem o vasto sistema de Couros, ligando o centro de Guimarães ao seu território limítrofe e explorando sabiamente as circunstâncias da morfologia de assentamento da cidade e da sua envolvente.

Restam muito poucos conjuntos na Europa com o valor de Couros e provavelmente temos de ir para outras geografias, como o Norte de África, para poder reconhecer lugares que preservem tão amplamente estas características e todo este reconhecível sistema.

A circunstância de que o núcleo urbano histórico de Guimarães já está inscrito nesta lista e de que Couros faz parte integrante da identidade, da origem e evolução de Guimarães é um argumento crucial para esta justificação de ampliação e incorporação desta verdadeira cidade produtiva que sempre acompanhou e justificou a outra cidade, mais formal.

2.4. Da Integridade e Autenticidade

Na perspectiva da UNESCO, as condições de autenticidade de um valor cultural expressa-se por factores que devem cuidadosamente ser tomados em conta tanto na fundamentação da candidatura de Coutos, como no desenho das circunstâncias da sua preservação, e que têm nesta área directamente a ver com: manutenção dos aspectos formais de desenho e concepção original; veracidade da sua materialidade e substância; reconhecibilidade do uso e anteriores funções e integridade da envolvente e sua reconhecibilidade.

3. A Salvaguarda e o Futuro de Couros

Classificar Couros pressupõe então lidar com a preservação de todo um vasto sistema e manter para o futuro a sua legibilidade e coerência. Couros é gerido por uma equipa técnica com grande experiência em conservação do património urbanístico que já desenvolveu alguns projectos, que consideramos notáveis, tanto de requalificação de espaço públicos, de tanques e linhas de água, como de reabilitação e reconversão de antigas fábricas. A longa experiência de Guimarães na salvaguarda do seu património tem sido relevada pela atenção posta na articulação entre políticas físicas e atenção social e qualidade das intervenções físicas, do macro ao micro.

A selecção de projectistas capazes de desenhar com o já construído com valor patrimonial tem sido uma das preocupações centrais, assim como o diálogo e o enquadramento desses autores no contexto dos objectivos patrimoniais e da qualidade de projecto exigíveis para a uma zona tão sensível como Couros.

A proposta de alargamento da área classificada é também uma excelente oportunidade de ligar o património construído ao ambiental, sendo que o conjunto de Couros poderá também desenhar um itinerário de ligação entre o centro e a periferia paisagística de Guimarães, o qual possibilita usos amplíssimos para o Vimaranenses (passeio, desporto, caminhada, novos lugares de encontro e convívio), servidos por equipamentos sociais e de uso público.

4. Proposta de projecto de Parque de Estacionamento no Quarteirão da Caldeirôa – Zona de Couros.

Fig.6. Quarteirão Caldeirôa-Camões onde se pretende construir o Parque de Estacionamento com a indicação (seta vermelha) da zona onde foram detectados os tanques.

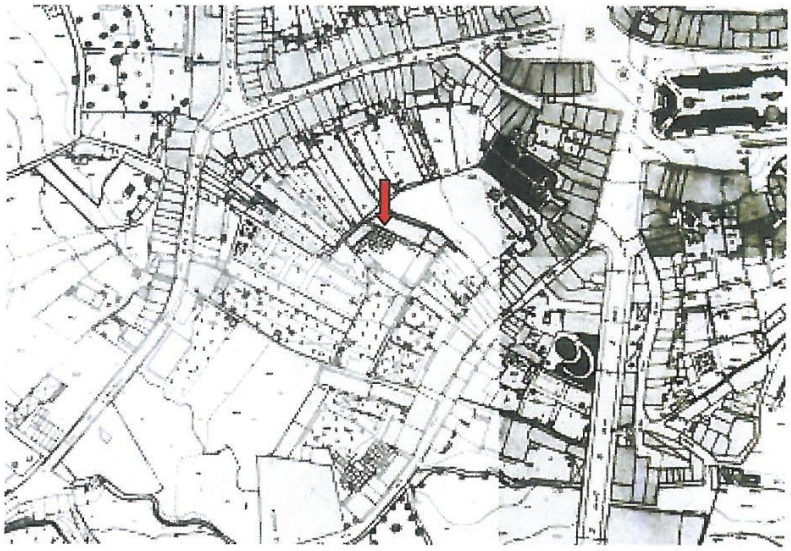

Fig.7. O mesmo local em planta dos anos 30 demonstrando que a existência dos tanques (seta vermelha) era conhecida na zona onde se pretende construir o Parque de Estacionamento.

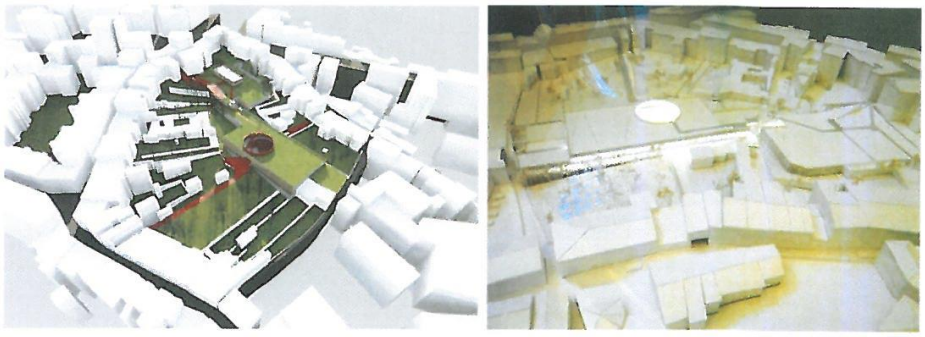

Fig. 8. e 9. O mesmo Quarteirão Caldeirôa-Camões com a proposta de estacionamento (desenho e maquete) antes das alterações ao projecto.

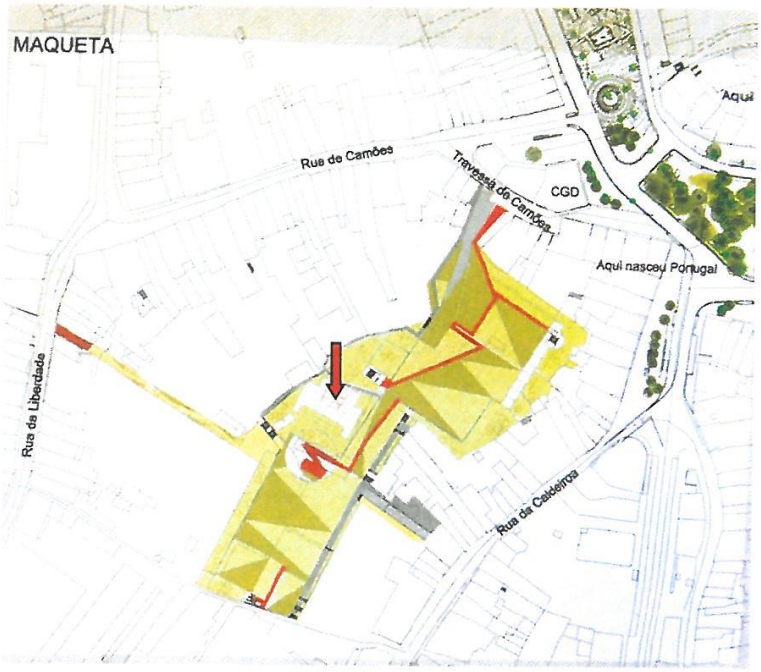

Fig. 10. O mesmo Quarteirão Caldeirôa-Camões com a proposta de estacionamento com as alterações introduzidas ao projecto onde se verifica uma redução da área de estacionamento e integração de um conjunto dos tanques que surgiram nas sondagens arqueológicas no sector da antiga fábrica (seta vermelha).

A proposta de projecto de Parque de Estacionamento é uma iniciativa da autarquia de Guimarães sendo a autoria do mesmo da *Pitagoras-Group*. A área selecionada corresponde ao interior de um quarteirão situado em plena Zona Especial de Protecção do Bem Património Mundial (ver fig. nº 1), sendo delimitado pelas Ruas de Camões, Liberdade e Caldeirôa, incluindo ainda a zona de um ribeiro de Couros e áreas onde se implantaram actividades produtivas e edifícios industriais de finais do séc. XIX, princípios do séc. XX. Originalmente este Parque de Estacionamento estava previsto para 500 lugares, com 3 pisos subterrâneos e 2 acima da cota de soleira, no entanto, durante a reunião de 31 de Julho, fomos informados que o projecto terá sofrido alterações de modo a incluir na área tanques detectados durante as sondagens de diagnóstico (ver fig. nº 11). A maior parte da documentação entregue ou consultada corresponde ao projecto inicial que basicamente se mantém.

Principais impactos directos e indirectos da proposta de construção do parque de estacionamento da Caldeirôa

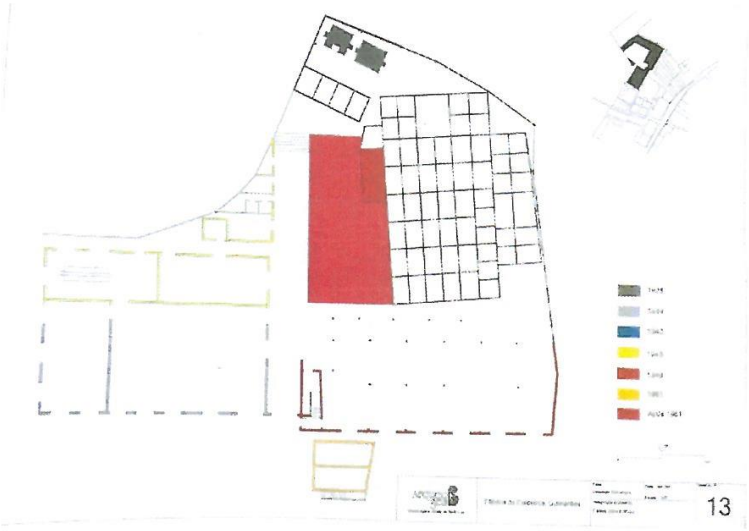

Fig. 11. Conjunto dos tanques encontrados no decurso das sondagens arqueológicas no sector da antiga fábrica (seta vermelha).In Relatório da Intervenção da responsabilidade do arqueólogo Ricardo Cortés - empresa *Arqueges*. Documento fornecido pela CMG.

Avaliando a proposta e tendo tido a oportunidade de confrontar a documentação com a visita ao local, concluiu-se que se trata de uma proposta de grande impacto no quarteirão, logo, na Zona Especial de Protecção do Bem classificado. Refira-se que apesar da nova versão do projecto prever a integração de alguns tanques visíveis nas figuras nº 10 e 13, não há certezas que estes sejam os únicos que existam na zona a afectar, dado que não foi feita ainda uma intervenção arqueológica em área. Por outro lado estes tanques ficarão irremediavelmente descontextualizados ao serem integrados numa zona completamente alterada.

Fig.12. Sector da actual Zona Verde que poderia vir a ser afectada pelo projecto (foto 2017). Fig. 13. Arranjo paisagístico proposto no projecto de parque de estacionamento.

Verifica-se ainda que serão demolidas diversas construções industriais em pedra, assim como será profundamente afectada a mancha verde preservada nos logradouros das casas e antigas industrias, onde se incluem árvores de grande porte algumas delas centenárias (ver fig. nº 12). Importa realçar que, observando as imagens aéreas, esta zona corresponde a uma importante, e praticamente única zona verde localizada na zona Sul do Centro Histórico.

Lembramos um dos fundamentos para o alargamento da classificação, nomeadamente a Zona de Proteção é porque a mesma *"(...) constitui um contributo importante para sustentar a nossa candidatura a Capital Verde Europeia – um exemplo para o mundo de interação territorial, boas práticas políticas e ambientais e qualidade de vida para os nossos cidadãos"*[4].

Em contrapartida, a zona verde proposta no arranjo paisagístico do projecto (ver fig. nº 13) nunca poderá garantir a existência de espécies com raízes mais profundas dado propor-se para o subsolo uma estrutura de betão (não podendo por isso ser comparável à actual mancha verde.

Fig. 14 e 15. Imagens de duas das zonas de entrada e saída de viaturas propostas no projecto. (fotos 2017).

[4] Sessão de apresentação ao Executivo Municipal da proposta de inscrição da Zona de Couros na lista indicativa da UNESCO. In *http://www.cm-guimaraes.pt*, Agosto, 2017.

Observou-se ainda importantes limitações nas áreas previstas para entrada e saída de veículos, quer pela dimensão das vias, como pelo enquadramento das habitações e estabelecimentos comerciais, sendo certo que a vivência destes locais será afectada de forma irreversível, algo especialmente relevante quando se trata não só de uma Zona de Protecção de um Bem classificado, como do interior perímetro que se propõe agora integrar na classificação.

Tivemos ainda a oportunidade de verificar que em Guimarães não existem efectivamente problemas graves de estacionamento, encontrando-se uma das áreas onde é possível estacionar a poucos metros do projecto agora proposto, zona esta que raramente atinge a lotação máxima.

Conclusão

A salvaguarda de Couros obrigou a uma delimitação precisa tanto da área do bem proposto como da sua zona de protecção, integrando, desde Maio do corrente ano, a Lista Indicativa de Portugal ao Património Mundial.

Consideramos que a ampliação da classificação de Guimarães para abranger o conjunto de Couros é desejável e faz todo o sentido pois a cidade mais formal de Guimarães desde sempre se relacionou com a cidade produtiva de Couros, ambas crescendo e transformando-se em conjunto, pelo que é inteiramente coerente promover uma ampliação da área inscrita na Lista do Património Mundial de modo a incorporar Couros.

O essencial de Couros ainda persiste, apesar de algumas zonas deste complexo terem sido afectadas ou comprometidas por demolições ou intervenções descaracterizadoras, como sucedeu na zona onde recentemente foi construído o Pingo Doce, existindo o perigo de as áreas periféricas poderem ser afectadas por novos projectos de excessiva edificação. Tal é certamente o caso do novo projecto de parqueamento automóvel de grande dimensão que irá implicar, tal como foi analisado, fortes alterações no interior de todo um quarteirão situado em plena Zona Especial de Protecção do Centro Histórico-Património Mundial. Estas alterações irão ocorrer tanto no subsolo, como no edificado e mancha verde existente, verificando-se, pela análise do projecto e reconhecimento do local, que este poderá provocar a descontextualização, senão mesmo a destruição de elementos com valor cultural e arqueológico. Refira-se que um dos problemas essenciais deste tipo de intervenções é que as

alterações que provocam são irreversíveis, ocasionando o desaparecimento de relevantes elementos ou contextos históricos visíveis no presente.

Importa referir que, contrariamente ao que a proposta de parque de estacionamento propõe, têm vindo ao longo dos anos a ser desenvolvida uma estratégia de reabilitação urbana para o mesmo território que se destaca pela concretização de projectos que demonstram uma especial preocupação em compatibilizar novos usos com o património existente, adequando escalas e tipo de intervenções, como por exemplo o caso da antiga fábrica Âncora reconvertida em Centro Ciência-Viva.

A louvável intenção da Câmara de Guimarães de incluir na lista do património mundial da UNESCO o complexo de Couros, pressupõe que seja possível garantir a sua salvaguarda futura, incluindo nela a gestão complexa de uma vasta Zona Especial de Protecção. O principal problema que hoje verificamos é o eventual impacte que novos projectos possam vir a ter no Bem classificado e respectiva ZEP, bem como a necessidade de assegurar a capacidade de integração e/ou de reversibilidade destes mesmos projectos, sempre que incidam sobre as áreas protegidas. No caso do parque de estacionamento da Caldeirôa, não só ele atinge directa e irreversivelmente a ZEP do Bem actualmente classificado, como se apresenta incompatível com a proposta de extensão do mesmo para a Zona de Couros, nomeadamente por se incluir exactamente no perímetro da extensão que se está a propor classificar.

Assim sendo o ICOMOS-Portugal afirma a sua total disponibilidade para continuar a contribuir para que a Zona de Couros possa vir a ser integrada na classificação que já hoje a cidade de Guimarães tão merecidamente possuiu, mas, pelo que ficou exposto, não pode concordar com um projecto que sem dúvida irá afectar irreversivelmente esse mesmo Bem.

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Conselho de Administração do ICOMOS-Portugal

Maria de Magalhães Ramalho

Informação prestada pela Arquiteta Alexandra Gesta, acerca do conteúdo do parecer/relatório da Senhora Presidente do ICOMOS, Maria Ramalho, dado que, em reunião com a missão oficial do ICOMOS, realizada em abril com os vice-presidentes Ana Paula Amendoeira e José Aguiar, foi manifestada uma posição favorável à construção do Parque de Camões.

LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
WWW.GUIMARAES.PT

CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES

Visto.
Anexar ao ofício
da missão oficial,
do ICOMOS.
04.Set.2017
Domingos
Bragança.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guimarães,
Dr. Domingos Bragança

Depois de ler o email que lhe foi enviado pela Presidente do ICOMOS e a mim foi dado conhecimento, sou eu a pedir-lhe:

1. Não deixe passar este documento como se de um relatório técnico do ICOMOS se tratasse. Sou membro do ICOMOS há já alguns anos, mas;
2. Este documento contém tantas contradições e erros que sobre isso nem me dou ao trabalho de contraditar;
3. O documento contém nas conclusões, uma posição técnica completamente contrária à posição dos técnicos (Vice-Presidentes) que vieram na missão oficial;
4. Não será uma atitude de uma qualquer pessoa, independentemente do cargo que ocupa, que rompe, na sua falta de profissionalismo e lisura, a confiança, a colaboração e o enriquecimento comum entre o ICOMOS e a Câmara Municipal de Guimarães. Nunca estes valores serão postos em causa, pois nós estamos abrigados na missão do ICOMOS (Nacional e Internacional) e sua ética.

Sei, Sr. Presidente, estou certa que a posição técnica que nos foi transmitida na missão oficial de colaboração, onde se afinaram actuações para valorizar o trabalho a desenvolver, é neste momento a mesma do dia 18 de Abril. Inclusivamente, por acordo mútuo, os projectos dos arranjos exteriores do Parque de Estacionamento de Camões serão projectos pelo Sr. Arq. Ricardo Rodrigues (em continuação e em harmonia com os já executados) e com acompanhamento destes técnicos do ICOMOS.

Ana Paula Amendoeira e José Aguiar, são técnicos reconhecidos internacionalmente, com uma só palavra, com uma ética que está ao serviço da construção de um Mundo Melhor.

Guimarães, 4 de Setembro de 2017

Alexandra Gesta, arquitecta

Pág. 1 em 1

<u>Ofícios</u> do Sr. Presidente Domingos Bragança dirigidos, a 4 de setembro de 2017, aos Vice-Presidentes do ICOMOS, José Aguiar e Ana Paula Amendoeira, com vista a <u>esclarecer</u> se mantêm a palavra no âmbito da visita oficial realizada em abril ou se estão de acordo com as conclusões da Sra. Presidente Maria Ramalho.

LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
WWW.GUIMARAES.PT

CÂMARA MUNICIPAL DE **GUIMARÃES**

Guimarães, 4 de Setembro de 2017

Exmo. Sr. Dr. José Aguiar,
estimado Vice-Presidente do ICOMOS

Sou a dirigir-me a vossa excelência pois encontro-me perante uma situação que me parece um contraditório interno do ICOMOS, mas no meio do qual o "Património Mundial - Proposta de alargamento da Classificação para a Zona de Couros e proposta de construção de Parque de Estacionamento na mesma área" ficou.

18 de Abril, data da última reunião realizada a pedido da Câmara Municipal de Guimarães com o ICOMOS, foi como sempre tem sido a posição da Câmara Municipal de Guimarães com o ICOMOS, cordial, franca e construtiva. Ficamos a aguardar o vosso relatório que naturalmente sabemos que carece de tempo. No entanto, o único relatório que recebemos foi da Dra. Maria Ramalho, Presidente do ICOMOS, que tendo estado em Guimarães a 31 de Julho, enviou a 27 de Agosto um relatório em que as conclusões são antagónicas à metodologia que tinhamos verbalmente acertado com os dois Vice-Presidentes na reunião de 18 de Abril.

Com base na Informação que me fez chegar a arquitecta Alexandra Gesta, venho solicitar ao Dr. José Aguiar que por favor me esclareça se mantém a sua palavra ou se está de acordo com as conclusões da Sra. Presidente Maria Ramalho.

Sempre a considerá-lo,

Dr. Domingos Bragança
Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
WWW.GUIMARAES.PT

CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES

Guimarães, 4 de Setembro de 2017

Exma. Sr. Dra. Ana Paula Amendoeira,
estimada Vice-Presidente do ICOMOS

Sou a dirigir-me a vossa excelência pois encontro-me perante uma situação que me parece um contraditório interno do ICOMOS, mas no meio do qual o "Património Mundial - Proposta de alargamento da Classificação para a Zona de Couros e proposta de construção de Parque de Estacionamento na mesma área" ficou.

18 de Abril, data da última reunião realizada a pedido da Câmara Municipal de Guimarães com o ICOMOS, foi como sempre tem sido a posição da Câmara Municipal de Guimarães com o ICOMOS, cordial, franca e construtiva. Ficamos a aguardar o vosso relatório que naturalmente sabemos que carece de tempo. No entanto, o único relatório que recebemos foi da Dra. Maria Ramalho, Presidente do ICOMOS, que tendo estado em Guimarães a 31 de Julho, enviou a 27 de Agosto um relatório em que as conclusões são antagónicas à metodologia que tinhamos verbalmente acertado com os dois Vice-Presidentes na reunião de 18 de Abril.

Com base na Informação que me fez chegar a arquitecta Alexandra Gesta, venho solicitar à Dra. Ana Paula Amendoeira que por favor me esclareça se mantém a sua palavra ou se está de acordo com as conclusões da Sra. Presidente Maria Ramalho.

Sempre a considerá-la,

Dr. Domingos Bragança
Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

<u>Resposta</u> dos Vice-Presidentes do ICOMOS, José Aguiar e Ana Paula Amendoeira, aos ofícios enviados pelo Sr. Presidente Domingos Bragança a 4 de setembro de 2017.

Domingos Bragança

De:	Ana Paula Amendoeira <[redacted]>
Enviado:	12 de setembro de 2017 23:19
Para:	Domingos Bragança
Cc:	[redacted]
Assunto:	Re: Message from KM-PRESIDENCIA-C224

Visto. Anexar ao processo do ICOMOS. 14. Set. 2017

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães
Dr. Domingos Bragança

No seguimento da comunicação que me endereçou e que agradeço, venho juntamente com o Prof. Arquitecto José Aguiar enviar a resposta ao solicitado.

Partindo de um pedido expresso da CM de Guimarães enviado pelo seu Presidente, Dr. Domingos Bragança, ao ICOMOS Portugal para nos pronunciarmos sobre a proposta de extensão da zona classificada em Guimarães como Património Mundial e as intervenções a realizar na área afecta, a Presidente do ICOMOS, Dra. Maria Ramalho, solicitou-nos que representássemos os dois a nossa organização em missão oficial a Guimarães, na qualidade de Vice-Presidentes do ICOMOS, e também porque de formas diferentes acompanhamos os dois o caminho que Guimarães tem feito no domínio do Património Mundial desde há largos anos. Caminho que é reconhecido, muito positivamente, não apenas por nós ICOMOS, mas por toda a comunidade técnica e científica desta área do conhecimento. Deste acompanhamento devemos realçar, entre outros aspectos, a excelente colaboração que sempre existiu entre o ICOMOS e o Município quer ao nível político executivo, quer ao nível técnico, pautando-se sempre esta longa relação por um respeito mútuo e por um reconhecimento e acolhimento das nossas recomendações, sempre discutidas em conjunto e em espírito de colaboração.

Sublinhamos que o ICOMOS é um organismo não governamental internacional, consultor da UNESCO para a Convenção do Património Mundial de 1972. Nesta medida, é importante ter presente que as recomendações do ICOMOS são isso mesmo, recomendações. Não são de nenhum modo vinculativas visto sermos uma organização de carácter consultivo. Temos como objectivo avaliar e contribuir para a salvaguarda dos bens considerados com Valor Universal Excepcional, através dos instrumentos de gestão consignados pela UNESCO nomeadamente os planos de salvaguarda e de gestão que, ao serem aplicados, deverão assegurar os valores de autenticidade e de integridade dos bens em causa. É importante ainda sublinhar os conflitos entre processos de patrimonialização que o nosso tempo valoriza, e a vida das pessoas e das cidades enquanto elementos vivos, orgânicos e dinâmicos, são de carácter multidmensional. É essa natureza, na sua raiz aparentemente contraditória, que reveste de forte complexidade a área da gestão e da decisão em património urbanístico, nos contextos de cidades antigas que não são arqueológicas, mas que, ao contrário, são cidades vivas facto que só pode merecer a nossa saudação. Este conflito será sempre o compasso que pautará o nosso trabalho, de todos os que nos relacionamos com esta área da conservação do património e da sua ligação com a vida das cidades e das pessoas. Acreditamos que é possível harmonizar, o que é sempre mais difícil, exige mais trabalho, mais negociação, ouvir efectivamente os vários interesses e procurar sempre pautar a nossa intervenção pelo bem comum, em que o património tem do nosso ponto de vista um lugar de destaque. Tudo isto é o que deve nortear, sempre, a nossa actuação, no grande respeito pela legitimidade de quem foi eleito para o

governo das cidades e que tem o dever de procurar consensos e – existam ou não – depois tomar as decisões e proceder a escolhas.

Estas palavras pretendem enquadrar o espaço em que nos movemos e o norte das nossas visões sobre esta complexidade. E é sempre nesse espírito que participamos e respondemos aos pedidos, como foi o caso em presença.

Sobre a pretensão do Município em propor a extensão da classificação de Guimarães à designada zona de Couros, o ICOMOS já tinha tido a oportunidade de se pronunciar e de votar esta proposta, no âmbito do Grupo de trabalho constituído pela Comissão Nacional da UNESCO e em que o ICOMOS Portugal foi representado pela Vice-Presidente Ana Paula Amendoeira. Tivemos de resto a oportunidade de transmitir ao Senhor Presidente na missão oficial que realizámos a 18 de Abril deste ano, o nosso entusiasmo e a nossa inteira concordância com esta pretensão e não temos dúvidas de que ela será bem acolhida pelo Comité. Trata-se de uma zona que do nosso ponto de vista poderia ter sido logo incluída na primeira candidatura, dado o óbvio valor universal excepcional que apresenta, mas também pela complementaridade que vem trazer uma vez que a zona classificada ficará com uma leitura, uma lógica de compreensão dos territórios e das suas lógicas de funcionamento, de uso e de integração que de facto valoriza sobremaneira a cidade e a sua inscrição na lista. Esta nossa posição está expressa nos documentos finais de aprovação e por isso não carece neste contexto que sobre ela nos detenhamos mais do que reafirmar a nossa posição de firme apoio.

Sobre as questões relacionadas com o Parque Camões, **tendo em conta que se trata de um equipamento considerado pelo Município importante e necessário**, devem, do nosso ponto de vista, ser devidamente acauteladas as questões relacionadas com as regras da arqueologia urbana em zona de grande sensibilidade, minimizados os impactos negativos que potencialmente todas estas novas intervenções em contexto urbano de grande densidade, complexidade e valor patrimonial têm sobre as preexistências com valor cultural, sobretudo em zona que se quer valorizar de forma excepcional e universal com a chancela da UNESCO. Foi nessa medida que nos disponibilizamos para dar o contributo de acompanhamento no sentido de harmonizar da melhor maneira os interesses em presença.

Garantida a salvaguarda dos valores, a integridade e autenticidade nos processos de conservação dos bens com a sua adequada apresentação e contextualização, nada obsta a concretização de projectos considerados estratégicos para a vida das cidades.

Foi isto que transmitimos ao Senhor Presidente na nossa visita, é o que pensamos e que reiteramos agora por sua solicitação.

Por fim, é nosso dever sublinhar que quem obriga o ICOMOS-Portugal é obviamente a sua Presidente, sem prejuízo do que nos cabe agora assumir relativamente a este caso uma vez que o avaliámos oficialmente e não por iniciativa individual.

Ficamos ao dispor para ajudar sempre numa visão enquadrada pelos princípios expostos e enviamos as mais cordiais saudações

Ana Paula Amendoeira

José Aguiar